



Diário Oficial de Palmas

ANO XIV
SEGUNDA-FEIRA
13 DE MARÇO DE 2023
MUNICÍPIO DE PALMAS
ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº
3.179

SUMÁRIO

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO.....	1
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO.....	2
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	3
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.....	4
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	5
SECRETARIA DA SAÚDE.....	16
SECRETARIA DA HABITAÇÃO.....	17
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS.....	18
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	18
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA.....	19
FUNDAÇÃO CULTURAL.....	20
FUNDAÇÃO DE ESPORTES E LAZER.....	24
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA.....	25
FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE.....	25
PUBLICAÇÕES PARTICULARES.....	26

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 293, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São retificadas as partes, quanto aos nomes, nos atos a seguir:

I - no Ato nº 278-CT, de 28 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.170, de 28 de fevereiro de 2023, a parte onde se lê: MONISE REIS SOUSA FERREIRA; leia-se: MONISE REIS DE SOUSA FERREIRA;

II - no Ato nº 285-CT, de 28 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.170, de 28 de fevereiro de 2023, a parte onde se lê: ANNA CLAUDIA TERRA ELIAS SILVA; leia-se: ANNA CLAUDIA TERRA ELIAS DA SILVA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 13 de março de 2023.

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 294, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É retificado no Ato nº 167-CSS, de 7 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.156, de 7 de fevereiro de 2023, que cedeu SIMONE FONTENELLE DA SILVA para o Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, a parte onde se lê: com ônus para o órgão requisitante; leia-se: com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 13 de março de 2023.

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 295, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São rescindidos os contratos de trabalho das servidoras a seguir discriminadas, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais-40h, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a partir de 6 de março de 2023:

ITAIZA PIMENTEL DE ARAUJO;
LUCELIA DE BARROS SILVA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 13 de março de 2023.

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PROCESSO N.º: 2023012473

INTERESSADO: Casa Civil
ASSUNTO: Dispensa de licitação

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2023. Á vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do processo nº. 2023012473, diante da adequação dos autos à Instrução Normativa SETCI/CGM Nº 001, de 12 de dezembro de 2022 e da necessidade de contratar empresa especializada no fornecimento de água mineral e gelo, conforme Termo de Referência, e, com fulcro no Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, RESOLVO dispensar a licitação para contratação em epígrafe, com a devida justificativa, adjudicando o objeto do presente ato de dispensa de licitação à empresa VALADARES REVENDAS DE BEBIDAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 04.875.833/0001-57, pelo valor estimado de R\$ 16.790,00 (dezesesseis mil e setecentos e noventa reais), cuja despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 04.122.8001.8427 / 04.122.8000.4460; Natureza de Despesa:

3.3.90.30, Subitem 0700, Fonte: 15000000199, Fichas: 20231372/20231357, Notas de Empenho nº. 6285 e 6287, emitidas em 6 de março de 2023.

Palmas, TO. 6 de março de 2023.

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

PORTARIA Nº 126/2023/GAB/SEPLAD, DE 07 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a designação de servidores para envio, averiguação e correção de informações geradas na Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social (GFIP).

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 441 – NM., publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.967, de 27 de abril de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores especificados como responsáveis pelas informações geradas ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), via Sistema Empresa de Recolhimento do FGTS (SEFIP), utilizada para a geração da Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social (GFIP):

I – Marcos Abílio Soares Santana, matrícula 413046019, como servidor responsável técnico;

II – Diego Botelho Azevedo, matrícula 413019613, como servidor corresponsável;

III – Ana Cláudia Lopes Gabino, matrícula 175011; como servidora corresponsável.

Parágrafo único. Os servidores responderão junto aos órgãos de controle externo pelas informações prestadas na forma desta Portaria, sendo responsáveis pelo envio nos prazos legais, das informações, bem como averiguar e corrigir as inconsistências ocorridas entre a folha de pagamento mensal e a GFIP.

Art. 2º É revogada a Portaria nº 167/2022/GAB/SEPLAD, de 22 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 2.946 de 24 de março de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de março de 2023.

MARIA EMÍLIA MENDONÇA PEDROZA JABER
Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 127/2023/GAB/SEPLAD, DE 07 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a designação de servidores como responsáveis pelas informações para o Sistema Simplificado de Escrituração Digital de Obrigações Previdenciárias, Trabalhistas e Fiscais (eSocial), de que trata a Portaria Conjunta SEPRT/RFB/ME nº 71, de 29 de junho de 2021.

A SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 441 – NM., publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.967, de 27 de abril de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores especificados como responsáveis pelas informações para o Sistema Simplificado de Escrituração Digital de Obrigações Previdenciárias, Trabalhistas e Fiscais (eSocial), de que trata a Portaria Conjunta SEPRT/RFB/ME nº 71, de 29 de junho de 2021:

I – Marcos Abílio Soares Santana, matrícula 413046019, como servidor responsável técnico;

II – Diego Botelho Azevedo, matrícula 413019613, como servidor corresponsável;

III – Ana Cláudia Lopes Gabino, matrícula 175011; como servidora corresponsável.

Parágrafo único. Os servidores responderão junto aos órgãos de controle externo pelas informações prestadas na forma desta Portaria, sendo responsáveis pelo envio nos prazos legais, das informações, bem como averiguar e corrigir as inconsistências ocorridas.

Art. 2º É revogada a Portaria nº 168/2022/GAB/SEPLAD, de 22 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 2.946 de 24 de março de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de março de 2023.

MARIA EMÍLIA MENDONÇA PEDROZA JABER
Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 128/GAB/SEPLAD, DE 08 DE MARÇO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 441 – NM, publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.967, de 27 de abril de 2022,

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

GUSTAVO BOTTÓS DE PAULA
Secretário da Casa Civil do Município

IDERLAN SALES DE BRITO
Superintendente da Imprensa Oficial

ADSON JOSÉ HONORI DE MELO
Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL

IMPrensa Oficial

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

diariooficialpalmas@gmail.com

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO

CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7602

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Fundação de Meio Ambiente de Palmas para o Instituto Municipal de Planejamento Urbano de Palmas O (a) servidor(a) GIORDANE MARTINS SILVA, matrícula nº 259431, ocupante do cargo efetivo de Arquiteto.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 13 de março de 2023.

Palmas, 08 de março de 2023.

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**PORTARIA Nº 129 /GAB/SEPLAD,
DE 08 DE MARÇO DE 2023.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 441 – NM., publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.967, de 27 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º DEFERIR a solicitação de Abono de Permanência do(a) servidor(a) MIGUEL ALENCAR DOS SANTOS, matrícula nº 121901, ocupante do cargo de TÉCNICO EM SAÚDE – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir da data do pedido, qual seja, 23/02/2023, nos termos do Art. 22 §2º da Lei nº. 1.414, de 29 de dezembro de 2005, bem como conforme documentos constantes dos autos nº 2023012739.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data supracitada.

Palmas, 08 de março de 2023.

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**PORTARIA Nº 130/GAB/SEPLAD,
DE 08 DE MARÇO DE 2023.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 441 – NM., publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.967, de 27 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º INDEFERIR o pedido de concessão da Licença para Tratar de Interesses Particulares do(a) servidor(a) ELIANE XAVIER DOS SANTOS, matrícula nº 413021053, ocupante do cargo de ANALISTA EM SAÚDE – MÉDICA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, com fundamento nos documentos constantes nos autos nº 2023007194.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 08 de março de 2023.

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 003/2023

PROCESSO: 2022070980

ESPÉCIE: Termo de Convênio

OBJETO: Autorizar a consignação mensal de descontos em folha de pagamento de 1% (um por cento) da base do vencimento base dos servidores efetivos do Município de Palmas, referente a contribuição sindical dos servidores filiados por intermédio do CONVENIADO, respeitados os limites legais vigentes.

VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses, contado a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por meio de Termo Aditivo.

BASE LEGAL: Processo administrativo nº 2022070980, com base no que faculta o Art. 116 e seus parágrafos, da Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 052/07 e pelas normas regulamentadoras e Parecer nº 141/2023/SUAD/PGM.

SIGNATÁRIOS: Município de Palmas, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano, representada pela Secretária MARIA EMÍLIA MENDONÇA PEDROZA JABER, CPF/MF sob o nº 341.358.801-00, RG nº 3.274.898 SSP-GO, ora CONVENIENTE e de outro lado o SINDICATO DOS ENFERMEIROS NO ESTADO DO TOCANTINS - SETO, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 11.603.666/0001-50 com sede na Quadra 405 NORTE, ALAMEDA 08, CONJ HM3, Lote 01, Plano Diretor Sul, CEP 77.002-018, doravante denominado CONVENIADO, neste ato representado pela sua presidente XÊNIA POLLYANA DE AMORIM GALVÃO, brasileira, inscrito no CPF/MF sob o nº 729.891.061-20, RG nº 1.380.430 SSP/TO, residente e domiciliada na cidade de Palmas - TO. ASSINATURA: 08 de março de 2023.

SECRETARIA DE FINANÇAS

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022

Processo nº 2021076256, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para reforma elétrica do CMEI Pequenos do Cerrado, nesta capital, conforme especificações e condições constantes no edital, seu termo de referência e anexos. Após exame das propostas apresentadas, com subsídio do Parecer Técnico SEMED nº 061/2023/DPO, constante nas páginas 1063/1085, esta Comissão assim deliberou: CLASSIFICAR as propostas das empresas: JW ENGENHARIA LTDA, W H P NEVES EIRELI, BONNA CONSTRUÇÕES, SALINA COOPERAÇÕES, CONSTRUTORA ALS EIRELI e MM ENGENHARIA EIRELI, por atenderem aos termos do edital. A empresa JW ENGENHARIA LTDA com valor de R\$115.320,09 (cento e quinze mil trezentos e vinte reais e nove centavos), apresentou a melhor proposta sendo a mesma declarada como melhor classificada e vencedora do certame. A Ata de Julgamento e documentos complementares estarão à disposição no Portal da Transparência, <http://prodadata.palmas.to.gov.br:8080/sig/app.html#/transparencia/licitacoes-transparencia/>. Mais informações na Superintendência de Compras e Licitações, das 13H00 às 19H00, em dias úteis ou através dos telefones (63) 3212-7244/7243 e solicitação através do e-mail >compraslicitacoes@palmas.to.gov.br.

Palmas - TO, 10 de março de 2023.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos de Palmas, por meio da Superintendência de Compras e Licitações deste Município, torna público que realizará a Tomada de Preços Nº 004/2023, cujo objeto é a execução de obras de implantação do complexo esportivo de Taquaruçu, em PALMAS – TO, conforme especificações e condições constantes no edital, seu termo de referência e anexos, instruído no processo nº 2022074433. O edital poderá ser examinado no sítio <http://prodadata.palmas.to.gov.br:8080/sig/app.html#/transparencia/licitacoes-transparencia/>. Designada a sessão de abertura para o dia 03/04/2023, às 14h00, na sala de licitações desta Superintendência, situada na Qd. 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, CJ. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas/TO. Mais informações podem ser obtidas através dos telefones (63)3212-7244/7243, das 13h00 às 19h00, ou pelo e-mail: <compraslicitacoes@palmas.to.gov.br>.

Palmas, 13 de março de 2023.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Superintendente de Compras e Licitações

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023
ITENS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA
E EXCLUSIVOS PARA ME/EPP**

A Superintendência de Compras e Licitações torna pública a realização às 14h00min (horário de Brasília-DF) do dia 27 de março de 2023, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o PE Nº 014/2023, cujo objeto é a Aquisição de equipamentos fotográficos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Comunicação, instruído no processo nº 2022040921. O Edital poderá ser retirado no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no endereço eletrônico: <<http://prodatal.palmas.to.gov.br:8080/sig/app.html#/transparencia/licitacoes-transparencia/>>. Para mais informações, poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, em horário das 13h às 19h, pelos telefones (63) 3212-7243/7244 ou e-mail compraslicitacoes@palmas.to.gov.br, em dias úteis.

Palmas/TO, 13 de março de 2023.

Antonia Vanier Tavares da Silva
Pregoeira

DIRETORIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais - JUREF, situada à quadra 502 Sul, Av. NS 02, Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 3212-7053 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, INTIMA, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, o contribuinte abaixo relacionado, da SENTENÇA DE INSTÂNCIA ÚNICA.

Requerente	Reclamação de lançamento/ Exigência Tributária	Processo	Sentença de Instância Única
MARVEM COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.	TLF e TLS	2023003664	Conhecer da Reclamação e, no mérito julgar improcedente, mantendo os lançamentos de TLF e TLS de 2021 e 2022.

Palmas, 10 de março de 2023.

Carlos Augusto Mecnas Martins
Secretário-Executivo

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**EXTRATO DO 11º TERMO DE APOSTILAMENTO DE
REAJUSTAMENTO DE PREÇOS AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 161/2019**

PROCESSO: 2019022751.

ESPÉCIE: Termo de Apostilamento de Reajustamento de Preços. OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada para locação de micro tratores auto propelidos (giro zero).

ADITAMENTO: As partes contratantes lavram o presente Termo, para fazer face ao reajuste de preços na importância de R\$ 79.130,61 (setenta e nove mil, cento e trinta reais e sessenta e um centavos), em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Orçamentária: 15.452.6000-2729, Natureza da Despesa: 3.3.90.39, Fonte de Recursos: 15000000000103, Ficha: 20230840 e Nota de Empenho Nº 6238 de 07 de março de 2023.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 9.069/95 e Lei Federal nº 10.192/01.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos por seu representante legal o senhor Antonio Trabulsi Sobrinho, RG nº 1382245 SSP/TO e CPF 288.332.953-20, bem como da empresa R. Cardoso Alves da Cruz & Cia LTDA - ME, CNPJ nº 03.749.325/0001-60, por meio de seu representante legal o senhor Arcanjo Pereira da Cruz, CPF nº 263.570.202-06 e RG 306757 SSP/TO.

DATA DA ASSINATURA: 08/03/2023.

**EXTRATO DO 12º TERMO DE APOSTILAMENTO DE
REAJUSTAMENTO DE PREÇOS AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 161/2019**

PROCESSO: 2019022751.

ESPÉCIE: Termo de Apostilamento de Reajustamento de Preços. OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada para locação de micro tratores auto propelidos (giro zero).

ADITAMENTO: As partes contratantes lavram o presente Termo, para fazer face ao reajuste de preços na importância de R\$ 72.837,59 (setenta e dois mil, oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta e nove centavos), em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Orçamentária: 15.452.6000-2729, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte de Recursos: 15000000000103, Ficha: 20223303 e Nota de Empenho nº 16549 de 06 de julho de 2022.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 9.069/95 e Lei Federal nº 10.192/01.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos por seu representante legal o senhor Antonio Trabulsi Sobrinho, RG nº 1382245 SSP/TO e CPF 288.332.953-20, bem como da empresa R. Cardoso Alves da Cruz & Cia LTDA - ME, CNPJ nº 03.749.325/0001-60, por meio de seu representante legal o senhor Arcanjo Pereira da Cruz, CPF nº 263.570.202-06 e RG 306757 SSP/TO.

DATA DA ASSINATURA: 08/03/2023.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 03
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 022/2020**

PROCESSO Nº: 2019007603.

ESPÉCIE: Termo Aditivo de Prazo.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de 01 (um) laboratório de solos e betume, lama asfáltica, micro revestimento e fornecimento de 02 (duas) equipes para fiscalização das obras de terraplanagem, pavimentação e drenagem em diversos locais, nas condições e especificações constantes no Processo nº 2019007603.

ADITAMENTO: As partes contratantes lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para consignar a prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses, a contar do vencimento, tendo vigência até a data de 28 (vinte e oito) de Fevereiro de 2024, de acordo com Justificativa Técnica e em conformidade com o Art. 57, I, § 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Orçamentária: 15.451.5000-2734, Natureza da Despesa: 4.4.90.51, Fonte de Recursos: 15000000000103, Ficha: 20230826 e Nota de Empenho nº 3744 de 17 fevereiro de 2023

VIGÊNCIA: 28/02/2024.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e no Processo nº 2019007603.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos por seu representante legal o senhor Antonio Trabulsi Sobrinho, RG nº 1382245 SSP/TO e CPF 288.332.953-20, bem como da empresa LB Santana Representações Ltda-ME, CNPJ Nº 00.665.168/0001-16, por meio de sua representante legal a senhora Eliana Moura da Silva, CPF nº 586.664.601-30 e RG nº 123.904 SSP/RS.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 03/2023
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 082/2021**

PROCESSO: 2020061366.

ESPÉCIE: Termo aditivo de prazo contratual.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de construção da Praça na Quadra ARSO 131 (1.303 Sul), nas condições e especificações constantes no Processo Nº 2020061366.

ADITAMENTO: As partes contratantes lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado à prorrogação por mais 120 (cento e vinte) dias no prazo de vigência contratual, com vigência até o dia 19/06/2023, de acordo com Justificativa Técnica e em conformidade com o Art. 57, § 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e Processo Nº 2020061366.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Antonio Trabulsi Sobrinho, RG nº 1382245 SSP/TO e CPF nº

288.332.953-20, bem como da empresa Valor Engenharia Eireli, CNPJ nº 21.801.010/0001-04, por meio de seu representante legal o senhor João Ricardo Boaventura de Souza Bomtempo, portador da Carteira de Identidade nº 410.680 SSP/TO e CPF nº 005.666.431-11.

DATA DA ASSINATURA: 16 de Fevereiro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 002/2023

PROCESSO: 2021035722.

ESPÉCIE: Contrato de fornecimento.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

CONTRATADA: Distribuidora WF Eireli.

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto aquisição de materiais para manutenção do sistema de irrigação, conforme condições e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao edital e demais exigências editalícias.

VALOR TOTAL: R\$ 54.885,00 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e cinco reais).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RECURSOS: Funcional Programática: 15.452.6000-2729, Natureza de Despesa: 3.3.90.30, Fonte de Recursos: 15000000000103, Ficha: 20230839 e Nota de Empenho Nº 6012 de 28/02/2023.

VIGÊNCIA: 31/12/2023.

DATA DA ASSINATURA: 28/02/2023

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Antonio Trabulsi Sobrinho, RG nº 1382245 SSP/TO e CPF nº 288.332.953-20, bem como da empresa Distribuidora W. F. Eireli, CNPJ nº 41.313.516/0001-73, por meio de seu representante legal o senhor Wesley Fernandes da Silva, documento de Identidade nº 11971741 SSP-TO e CPF Nº 056.910.851-90.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

UNIDADES EDUCACIONAIS

PORTARIA Nº 030, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a dispensa de licitação com fundamento no Art. 24, inc. X da Lei Federal nº 8.666/93 que atenda a Administração Municipal, na forma que especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato Nº 82 – NM, de 25 de janeiro de 2023, Art. 80 da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 31 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, em consonância com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e ainda:

CONSIDERANDO a documentação que instrui os autos do processo administrativo nº 2022061622, que comprova a dispensa da licitação;

CONSIDERANDO o Certificado de Verificação e Regularidade Nº 2076/2022/SETCI/CGM/NUSCIN SEMED, emitido pela Controladoria Geral do Município, em cumprimento ao artigo 59 do Decreto Municipal nº 1.031 de 29 de maio de 2015 c/c Art. 4º da Lei nº 1.671, de 22 de dezembro de 2009;

CONSIDERANDO o Parecer nº 005/2023/GAB/PGM, emitido pela Procuradoria Geral do Município, em cumprimento ao Art. 61 do Decreto Municipal nº 1.031 de 29 de maio de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, com base no Art. 24, inciso X da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a licitação, visando a locação de imóvel, situado a quadra ASR-SE-85, CONJUNTO 04, ALAMEDA 03, LOTE 15, Plano Diretor Sul, em Palmas/TO, com área total de 750 m², para atender a demanda de materiais pedagógicos e aparelhamento das unidades escolares da Secretaria Municipal da Educação de Palmas/TO, intitulado como anexo II, do Almoarifado da SEMED, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo Referência Nº 45/2022 e demais documentos formalmente instruído nos autos, ADJUDICANDO o objeto do presente ato de dispensa de licitação à senhora ANTONILDES GOMES FERREIRA

GUIMARÃES, CPF nº 360.605.181-68, perfazendo um valor estimado de R\$ 360.000,00 (Trezentos e sessenta mil reais), cuja despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: Classificação Funcional: 12.122.8001.8411; natureza de despesa: 3.3.90.36; fonte: 15500000200103; ficha: 20230425.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos 26 dias do mês de janeiro de 2023.

MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DE SENA E SILVA
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA Nº 031, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a dispensa de licitação com fundamento no Art. 24, inc. X da Lei Federal nº 8.666/93 que atenda a Administração Municipal, na forma que especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato Nº 82 – NM, de 25 de janeiro de 2023, Art. 80 da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 31 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, em consonância com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e ainda:

CONSIDERANDO a documentação que instrui os autos do processo administrativo nº 2022060971, que comprova a dispensa da licitação;

CONSIDERANDO o Certificado de Verificação e Regularidade Nº 2136/2022/SETCI/CGM/NUSCIN SEMED, emitido pela Controladoria Geral do Município, em cumprimento ao artigo 59 do Decreto Municipal nº 1.031 de 29 de maio de 2015 c/c Art. 4º da Lei nº 1.671, de 22 de dezembro de 2009;

CONSIDERANDO o Parecer nº 004/2023/GAB/PGM, emitido pela Procuradoria Geral do Município, em cumprimento ao Art. 61 do Decreto Municipal nº 1.031 de 29 de maio de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, com base no Art. 24, inciso X da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a licitação, visando a locação de imóvel, situado a quadra ASR-SE-85, CONJUNTO 03, ALAMEDA 04, LOTE 18, Plano Diretor Sul, em Palmas/TO, com área total de 1.050 m², para atender as demandas de inservíveis recolhidos pelo Secretaria Municipal da Educação nas Unidades Escolares (UE), que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo Referência Nº 44/2022 e demais documentos formalmente instruído nos autos, ADJUDICANDO o objeto do presente ato de dispensa de licitação à senhora ANTONILDES GOMES FERREIRA GUIMARÃES, CPF nº 360.605.181-68, perfazendo um valor estimado de R\$ 492.000,00 (Quatrocentos e noventa e dois mil reais), cuja despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: Classificação Funcional: 12.122.8001.8411; natureza de despesa: 3.3.90.36; fonte: 15500000200103; ficha: 20230425.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos 26 dias do mês de JANEIRO de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DE SENA E SILVA
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0078, DE 02 DE MARÇO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 82 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.146, em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve: Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato de Prestação de Serviço nº 07/2023, Processo nº 2022051276, firmado com a

empresa MODAL ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.364.276/0001-33, cujo objeto é reforma parcial no CMEI Chapeuzinho Vermelho, localizado na 607 Norte, alameda 13, APM 39 e 40 em Palmas - TO.

SERVIDORES		REGISTRO NO CREA	MATRICULA
TITULAR	Vinicius Felipe Ferreira Folha	325869D-TO	413050737
SUPLENTE	Rodrigo Matos Botelho	303068/D-TO	413049769

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de março de 2023.

MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DE SENA E SILVA
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0079, DE 02 DE MARÇO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 82 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.146, em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve: Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato de Prestação de Serviço nº 012/2023, Processo nº 2022052190, firmado com a empresa ROSENO ENERGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.576.468/0001-85, cujo objeto é a instalação de sistema de captação de energia solar na E.M Antônio Carlos Jobim, localizada na 1.206 Sul, Al. 31, APM 07, em Palmas-TO.

SERVIDORES		REGISTRO NO CREA	MATRICULA
TITULAR	Welley Fernandes Vieira	22206/D-GO	413019703
SUPLENTE	Jhonnath de Souza Branquinho	241382953-9	413020803

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à

autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de março de 2023.

MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DE SENA E SILVA
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0080, DE 02 DE MARÇO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 82 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.146, em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve: Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato de Prestação de Serviço nº 02/2023, processo nº 2022053936, firmado com a empresa SENNA GARCIA ENGENHARIA LTDA inscrita no CNPJ nº 28.412.910/0001-09, cujo objeto é a implantação de subestação particular de 112,5 KVA no Centro Municipal de Educação Infantil Cantiga de Ninar, localizado na Rua 20, APM 05, Lote 13/18, Jardim Aurenly III, em Palmas-TO.

SERVIDORES		REGISTRO NO CREA	MATRICULA
TITULAR	Welley Fernandes Vieira	22206/D-GO	413019703
SUPLENTE	Jhonnath de Souza Branquinho	241382953-9	413020803

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de março de 2023.

MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DE SENA E SILVA
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0087, DE 06 DE MARÇO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 82 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.146, em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve: Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato de Prestação de Serviço nº 04/2023, processo nº 202243116, firmado com a empresa SALINA CORP EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 13.738.094/0001-42, cujo objeto é a construção de Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI, localizado no Loteamento Recanto das Araras, Quadra nº 02, Avenida 01, APM 01, em Palmas-TO.

SERVIDORES		REGISTRO NO CREA	MATRICULA
TITULAR	José Marques de Souza Neto	148898/D-TO	3031-91
SUPLENTE	Jhonnath de Souza Branquinho	241382953-9	413020803

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de março de 2023.

MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DE SENA E SILVA
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0088, DE 06 DE MARÇO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 82 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.146, em conformidade com o

Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve: Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato de Prestação de Serviço nº 09/2023, Processo nº 2022064471, firmado com a empresa MODAL ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.364.276/0001-33, cujo objeto é a reforma parcial e ampliação do CMEI Sítio do Pica Pau Amarelo, localizado na Rua 07, APM 07, Jardim Aurenly IV, em Palmas-TO.

SERVIDORES		REGISTRO NO CREA	MATRICULA
TITULAR	José Marques de Souza Neto	148898/D-TO	3031-91
SUPLENTE	Jhonnath de Souza Branquinho	241382953-9	413020803

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de março de 2023.

MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DE SENA E SILVA
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº0098, 10 DE MARÇO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no exercício no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo ATO Nº 82 - NM, de 25 de janeiro de 2023 e consoante a Lei nº 1.256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 09 de maio de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º - Estabelecer o valor a ser repassado para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola e ACCEI – Associação Comunidade Centro de Educação Infantil, que deverá ser gasto com apoio às práticas pedagógicas na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Natureza de despesa	Valor Total
1	ACE – ETI Lago Sul	2023000176	33.50.39	R\$ 14.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 14.000,00

ART. 2º - Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 12.361.2000.4450 e 12.365.2000.4534 Natureza de Despesa: 33.50.30 e 33.50.39 Fontes: 15001001, 15400000 e 15000000.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dez dias do mês de março de dois mil e vinte e três.

MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DE SENA E SILVA
Secretária Municipal da Educação

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Palmas, através da Secretaria Municipal da Educação, torna público que na PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0529, 09 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas n.º 3.113, 06 de dezembro de 2022.

Onde se lê:

CMEI Aconchego										
Quantidade de Alunos	Valor p/ Aluno		Nº de Dias	Duração		Natureza da Despesa	Discriminação		Especificação do repasse	
	PNAE	MUL		Início	Término		Fonte	Qtde de parcelas	Total do repasse	
Creche	143	R\$ 1,07	R\$ 1,53	200	Início Fev/23	Término Dez/23	33.50.30	1552 - PNAC Creche	10	R\$ 30.602,00
Pré-Escolar Parcial	205	R\$ 0,53	R\$ 0,76					1552-Pré-Esc. Parcial	10	R\$ 21.730,00
AEE	15	R\$ 0,53	R\$ 0,76					1552-AEE	10	R\$ 1.590,00
Total	363							1500 - Ord. Creche	10	R\$ 43.758,00
								1500-Ord.Pré-Esc. Parcial	10	R\$ 31.160,00
								1500-Ord.AEE	10	R\$ 2.280,00
								Total		R\$ 128.840,00

Leia – se:

CMEI Aconchego										
Quantidade de Alunos	Valor p/ Aluno		Nº de Dias	Duração		Natureza da Despesa	Discriminação		Especificação do repasse	
	PNAE	MUL		Início	Término		Fonte	Qtde de parcelas	Total do repasse	
Creche	143	R\$ 1,07	R\$ 1,53	200	Início Fev/23	Término Dez/23	33.50.30	1552 - PNAC Creche	10	R\$ 30.602,00
Pré-Escolar Parcial	205	R\$ 0,53	R\$ 0,76					1552-Pré-Esc. Parcial	10	R\$ 21.730,00
AEE	15	R\$ 0,53	R\$ 0,76					1552-AEE	10	R\$ 1.590,00
Total	363							1500 - Ord. Creche	10	R\$ 43.758,00
								1500-Ord.Pré-Esc. Parcial	10	R\$ 31.160,00
								1500-Ord.AEE	10	R\$ 2.280,00
								Total		R\$ 131.120,00

MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DE SENA E SILVA
Secretária Municipal da Educação

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Palmas, através da Secretaria Municipal da Educação, torna público que na PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0529, 09 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas n.º 3.113, 06 de dezembro de 2022.

Onde se lê:

CMEI PROFª JUSCEIA GARBELINI										
Quantidade de Alunos	Valor p/ Aluno		Nº de Dias	Duração		Natureza da Despesa	Discriminação		Especificação do repasse	
	PNAE	MUL		Início	Término		Fonte	Qtde de parcelas	Total do repasse	
Creche Parcial	400	R\$ 1,07	R\$ 1,53	200	Início Fev/23	Término Dez/23	33.50.30	1552 - PNAC Creche Parcial	10	R\$ 85.600,00
Pré-Escolar Parcial	160	R\$ 0,53	R\$ 0,76					1552-Pré-Esc. Parcial	10	R\$ 16.960,00
Total	560							1500 - Ord. Creche	10	R\$ 122.400,00
								1500-Ord.Pré-Esc. Parcial	10	R\$ 24.320,00
								Total		R\$ 224.960,00

Leia – se:

CMEI PROFª JUSCEIA GARBELINI										
Quantidade de Alunos	Valor p/ Aluno		Nº de Dias	Duração		Natureza da Despesa	Discriminação		Especificação do repasse	
	PNAE	MUL		Início	Término		Fonte	Qtde de parcelas	Total do repasse	
Creche Parcial	400	R\$ 1,07	R\$ 1,53	200	Início Fev/23	Término Dez/23	33.50.30	1552 - PNAC Creche Parcial	10	R\$ 85.600,00
Pré-Escolar Parcial	160	R\$ 0,53	R\$ 0,76					1552-Pré-Esc. Parcial	10	R\$ 16.960,00
Total	560							1500 - Ord. Creche	10	R\$ 122.400,00
								1500-Ord.Pré-Esc. Parcial	10	R\$ 24.320,00
								Total		R\$ 249.280,00

MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DE SENA E SILVA
Secretária Municipal da Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2023

PROCESSO: 2022061622
ESPÉCIE: CONTRATO
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PALMAS/ SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

LOCADOR: ANTONILDES GOMES FERREIRA GUIMARÃES
OBJETO: Locação de imóvel para atender a demanda de materiais pedagógicos e aparelhamento das Unidades Escolares da Secretaria Municipal da Educação, situado na quadra ASR-SE-85, CONJUNTO 04, ALAMEDA 03, LOTE 15, Plano Diretor Sul, em Palmas/TO, com área total de 750 m².

VALOR TOTAL: O valor anual para a referida despesa totalizará R\$ 360.000,00 (Trezentos e sessenta mil reais).

BASE LEGAL: Processo nº 2022061622, artigo 24, inciso X da Lei 8.666/1993 e Lei Federal nº 8.245/1991.

RECURSOS: Classificação Funcional: 12.122.8001.8411; natureza de despesa: 3.3.90.36; fonte: 15500000200103, ficha: 20230425, nota de empenho nº 3680, emitidas em 16/02/2023, à conta da dotação orçamentária especificada nesta cláusula.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do instrumento contratual, podendo ser prorrogado, observando a Lei nº 8.245/1991 e Lei nº 8.666/1993.

DATA DA ASSINATURA: 16 de fevereiro de 2023.

SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 24.851.511/0001-85, por seu representante legal MARIA DE FATIMA PEREIRA DE SENA E SILVA, RG nº 285991495 SSP/CE, CPF n.º 746.302.023-15, e a senhora ANTONILDES GOMES FERREIRA GUIMARÃES, RG nº 1615628 2ª VIA SSP/GO, CPF nº 360.605.181-68.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2023

PROCESSO: 2022060971

ESPÉCIE: CONTRATO

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PALMAS/ SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

LOCADOR: ANTONILDES GOMES FERREIRA GUIMARÃES
OBJETO: locação de imóvel para atender a demanda de inservíveis das Unidades Escolares da Secretaria Municipal da Educação, situado na quadra ASR-SE-85, CONJUNTO 03, ALAMEDA 04, LOTE 18, Plano Diretor Sul, em Palmas/TO, com área total de 1.050 m².

VALOR TOTAL: O valor anual para a referida despesa totalizará R\$ 492.000,00 (Quatrocentos e noventa e dois mil reais).

BASE LEGAL: Processo nº 2022060971, artigo 24, inciso X da Lei 8.666/1993 e Lei Federal nº 8.245/1991.

RECURSOS: Classificação Funcional: 12.122.8001.8411; natureza de despesa: 3.3.90.36; fonte: 15500000200103, ficha: 20230425, nota de empenho nº 2197, emitidas em 26/01/2023.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do instrumento contratual, podendo ser prorrogado, observando a Lei nº 8.245/1991 e Lei nº 8.666/1993.

DATA DA ASSINATURA: 26 de janeiro de 2023.

SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 24.851.511/0001-85, por seu representante legal MARIA DE FATIMA PEREIRA DE SENA E SILVA, RG nº 285991495 SSP/CE, CPF n.º 746.302.023-15, e a senhora ANTONILDES GOMES FERREIRA GUIMARÃES, RG nº 1615628 2ª VIA SSP/GO, CPF nº 360.605.181-68.

UNIDADES EDUCACIONAIS

CMEI ACONCHEGO

AVISO DE LICITAÇÃO-CHAMADA PÚBLICA 01/2023

A ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Aconchego, através da Comissão de Chamada Pública, conforme Portaria nº 002, de 24 de janeiro de 2023, torna público que fará realizar a Chamada Pública nº 001/2023, Processo nº 2023009307, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo ao Art. 21 da Lei nº. 11.947/2009 e a Resolução do FNDE nº. 06/2020. O Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar a documentação e projetos de vendas, a partir da data de publicação deste, até o dia 03 de abril de 2023, no horário de 08h00min às 18h00min, no Centro Municipal de Educação Infantil Aconchego, situado à Rua 01, APM 03, Aurenly

IV, Palmas/TO, onde acontecerá a sessão pública para análise das documentações e dos projetos de vendas no dia 04 de abril de 2023, às 14h00min ou no endereço eletrônico: http://www.palmas.to.gov.br/media/orgao/documentos/EDITAL-CP-GENEROS_ALIMENTICIOS-ACONCHEGO.pdf Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelos telefones (63)99206-1326; (063) 3212-7639.

Palmas/TO, 13 de março de 2023.

Helôisa Helena Batista Diogenes
Presidente da Comissão de Chamada Pública

CMEI CANTINHO DO SABER

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023

A ACCEI DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTINHO DO SABER, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14h do dia 29 de março de 2023, na Sala dos Professores no Centro de Educação Infantil Cantinho do Saber, localizado no endereço 612 Sul AV. NS 10 APM 01, Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023, do tipo EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBA, objetivando a reforma parcial da cobertura e drenagem para a referida Unidade de Ensino, de interesse do Centro de Educação Infantil Cantinho do Saber, Processo nº 2023011595. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados até o terceiro dia anterior a sessão de licitação no Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho do Saber, no endereço acima citado, no horário de 8h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min, em dias úteis ou no endereço eletrônico: http://www.palmas.to.gov.br/media/orgao/documentos/EDITAL-TP-REFORMA_PARCIAL_DA_COBERTURA_E_DRENAGEM-CANTINHO_DO_SABER.pdf Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelos telefones (63) 98502-2553/3214-6864/3217-2864.

Palmas/TO, 13 de março de 2023.

Beatriz Inês Corteze Hirsch
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CMEI CRIANÇA FELIZ

AVISO DE LICITAÇÃO -CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023

A ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Criança Feliz, através da Comissão de Chamada Pública, conforme Portaria nº 002 de 27 de janeiro de 2023, torna público que fará realizar a Chamada Pública nº 001/2023, Processo nº 2023008629 para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo ao Art. 21 da Lei nº. 11.947/2009 e a Resolução do FNDE nº. 06/2020. O Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar a documentação e projetos de vendas, a partir da data de publicação deste, até o dia 31 de março de 2023, no horário de 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min, no CMEI Criança Feliz situado no endereço Rua SF 26, APM 02 e 03, Setor Santa Fé, Taquaralto, Palmas/TO, onde acontecerá a sessão pública para análise das documentações e dos projetos de vendas no dia 03 de abril de 2023, às 14:00 horas ou no endereço eletrônico: http://www.palmas.to.gov.br/media/orgao/documentos/EDITAL-CP-GENEROS_ALIMENTICIOS-CRIANÇA_FELIZ.PDF Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (63) 8454-2316 ou pelo e-mail cmeifinanceiro@gmail.com.

Palmas/TO, 13 de março de 2023.

Márcia de Melo Tavares
Presidente da Comissão de Chamada Pública

CMEI PEQUENO PRÍNCIPE

RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023

A Comissão de Chamada Pública da ACCEI DO CMEI PEQUENO PRÍNCIPE torna público, para conhecimento de interessados, que a Associação e/ou Agricultor ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS

PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS-TO-ASCABRA, com o valor total de R\$ 5.763,80 (cinco mil setecentos e sessenta e três reais e oitenta centavos), ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS – APRAFEP/TO, com o valor total de R\$ 12.718,50 (doze mil setecentos e dezoito reais e cinquenta centavo), ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIAR E AGROINDUSTRIAIS DE PALMAS - AGROP, com o valor total de R\$ 14.724,05 (Quatorze mil setecentos e vinte e quatro reais e cinco centavos), COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO REASSENTAMENTO CORREGO PRATA LTDA- COOPRATO, com o valor total de R\$ 4.096,00 (Quatro mil e noventa e seis reais), foram julgados vencedores do Processo nº 2022075183, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar para a referida unidade de ensino.

Palmas/TO, 13 de março de 2023.

Irenilda Maria Gomes
Presidente da Comissão de Chamada Pública

E. M. LAGO SUL - PROFESSORA MARGARIDA LEMOS GONÇALVES

AVISO DE LICITAÇÃO -TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Lago Sul – Professora Margarida Lemos Gonçalves por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14 horas do dia 30 de março de 2023, na Sala do financeiro na Escola Municipal de Tempo Integral Lago Sul – Professora Margarida Lemos Gonçalves, localizada no endereço Rua João Pires Querido Filho, APM 11, Loteamento Lago Sul em Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO nº.º 002/2023, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a aquisição de Materiais para limpeza de piscinas para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal de Tempo Integral Lago Sul – Professora Margarida Lemos Gonçalves, Processo nº.º 2022072626. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados até o terceiro dia anterior a sessão de licitação na Escola Municipal de Tempo Integral Lago Sul – Professora Margarida Lemos Gonçalves, no endereço acima citado, no horário de 08h00 às 17h00, em dias úteis ou no endereço eletrônico: http://www.palmas.to.gov.br/media/orgao/documentos/EDITAL-TP-MATERIAL_LIMPEZA_PISCINA-LAGO_SULMARGARIDA_LEMOS.pdf Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino, pelo telefone (63) 3214-8462/ 99283-0006 ou pelo e-mail: etilagosul.financeiro@gmail.com.

Palmas/TO, 13 de março de 2023.

Simere Luci da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO-TOMADA DE PREÇO Nº 004/2023

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Lago Sul – Professora Margarida Lemos Gonçalves por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 15:30 horas do dia 30 de março de 2023, na Sala do financeiro na Escola Municipal de Tempo Integral Lago Sul – Professora Margarida Lemos Gonçalves, localizada no endereço Rua João Pires Querido Filho, APM 11, Loteamento Lago Sul em Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO nº.º 004/2023, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a aquisição de Materiais de Higiene e limpeza para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal de Tempo Integral Lago Sul – Professora Margarida Lemos Gonçalves, Processo nº.º 2022072635. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados até o terceiro dia anterior a sessão de licitação na Escola Municipal de Tempo Integral Lago Sul – Professora Margarida Lemos Gonçalves, no endereço acima citado, no horário de 08h00 às 17h00, em dias úteis ou no endereço eletrônico: http://www.palmas.to.gov.br/media/orgao/documentos/EDITAL-TP-HIGIENE_E_LIMPEZA-LAGO_SULMARGARIDA_LEMOS.pdf Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino, pelo telefone (63) 3214-8462/ 99283-0006 ou pelo e-mail: etilagosul.financeiro@gmail.com.

Palmas/TO, 13 de março de 2023.

Simere Luci da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

E. M. ANÍSIO SPÍNOLA TEIXEIRA**AVISO DE LICITAÇÃO-TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023**

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Anísio Spínola Teixeira por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14 horas do dia 30 de Março de 2023, na sala da Coordenação Financeira na Escola Municipal de Tempo Integral Anísio Spínola Teixeira, localizada no endereço Av. Antônio Sampaio, APM 07, Bairro Berta-Ville – Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO n.º 001/2023, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a aquisição de Gás de Cozinha para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal de Tempo Integral Anísio Spínola Teixeira, Processo n.º 2023010027. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados até o terceiro dia anterior a sessão de licitação na Escola Municipal de Tempo Integral Anísio Spínola Teixeira, no endereço acima citado, no horário de 08h30min às 17h00min de 2º a 6º feira ou no endereço eletrônico: http://www.palmas.to.gov.br/media/orgao/documentos/EDITAL-TP-GAS_DE_COZINHA-ANISIO_SPINOLA.pdf Mais informações poderão ser obtidas pelo telefone (63) 99217-8233 ou por e-mail, etianisiofinanceiro@gmial.com.

Palmas/TO, 13 de março de 2023.

Neirivan Bequiman de Sousa Pereira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

E. M. BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA**PORTARIA Nº 004, DE 13 DE MARÇO DE 2023.**

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE DA ESCOLA MUNICIPAL BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 805 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.750, em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 001/2023, Processo nº 2023011227 firmado com a empresa PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 06.285.410/0001-02, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar proveniente do Pregão Eletrônico – SRP nº 003/2022.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Rebeca Gabriele Silveira do Nascimento	413017455	01/03/2023
SUPLENTE	Liliane Barbosa Silva Rodrigues	413004511	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas,

das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 13 de março de 2023.

Francisco da Silva de Oliveira Filho
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

PORTARIA Nº 005, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE DA ESCOLA MUNICIPAL BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 805 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.750, em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 002/2023, Processo nº 2023011227 firmado com a empresa TODO DIA MINI MERCADO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 21.933.497/0001-70, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar proveniente do Pregão Eletrônico – SRP nº 003/2022.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Rebeca Gabriele Silveira do Nascimento	413017455	01/03/2023
SUPLENTE	Liliane Barbosa Silva Rodrigues	413004511	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 13 de março de 2023.

Francisco da Silva de Oliveira Filho
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

PORTARIA Nº 006, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE DA ESCOLA MUNICIPAL BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 805 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.750, em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 003/2023, Processo nº 2023011227 firmado com a empresa S. DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 12.376.868/0001-70, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar proveniente do Pregão Eletrônico – SRP nº 003/2022.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Rebeca Gabriele Silveira do Nascimento	413017455	01/03/2023
SUPLENTE	Liliane Barbosa Silva Rodrigues	413004511	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 13 de março de 2023.

Francisco da Silva de Oliveira Filho
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº001/2023

PROCESSO Nº: 2023011227
NÚMERO DO CONTRATO: 001/2023
MODALIDADE: Pregão Eletrônico – SRP
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA
CONTRATADA: PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.
VALOR TOTAL: R\$ 53.091,25 (cinquenta e três mil noventa e um reais e vinte e cinco centavos)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e demais normas legais aplicáveis.
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900. 12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469 Natureza da despesa: 33.50.30 Fontes: 15520000000360; 15520000000361; 15520000000365; 15520000000366; 15520000000367 e 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367.
VIGÊNCIA: 30 de junho de 2023
DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2023
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA, por seu representante legal o Senhor Francisco da Silva de Oliveira Filho, inscrito no CPF nº 814.515.983-00 e portador do RG nº 422823953 SSP-MA. Empresa PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 06.285.410/0001-02, por meio de seu representante legal o Senhor João Pedro Parpinelli Santana, inscrito no CPF nº 054.656.461-52 e portador do RG nº 818479 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº002/2023

PROCESSO Nº: 2023011227
NÚMERO DO CONTRATO: 002/2023
MODALIDADE: Pregão Eletrônico – SRP
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA

CONTRATADA: TODO DIA MINI MERCADO EIRELI - ME
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.
 VALOR TOTAL: R\$ 44.046,50 (quarenta e quatro mil quarenta e seis reais e cinquenta centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e demais normas legais aplicáveis.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900. 12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469 Natureza da despesa: 33.50.30 Fontes: 15520000000360; 15520000000361; 15520000000365; 15520000000366; 15520000000367 e 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367.
 VIGÊNCIA: 30 de junho de 2023
 DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2023
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA, por seu representante legal o Senhor Francisco da Silva de Oliveira Filho, inscrito no CPF nº 814.515.983-00 e portador do RG nº 422823953 SSP-MA. Empresa TODO DIA MINI MERCADO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 21.933.497/0001-70, por meio de seu representante legal o Senhor Edivaldo Marinho da Costa, inscrito no CPF nº 269.690.924-53 e portador do RG nº 622.074 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº003/2023

PROCESSO Nº: 2023011227
 NÚMERO DO CONTRATO: 003/2023
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico – SRP
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA
 CONTRATADA: S. DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA - ME
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.
 VALOR TOTAL: R\$ 23.935,00 (vinte e três mil novecentos e trinta e cinco reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e demais normas legais aplicáveis.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900. 12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469 Natureza da despesa: 33.50.30 Fontes: 15520000000360; 15520000000361; 15520000000365; 15520000000366; 15520000000367 e 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367.
 VIGÊNCIA: 30 de junho de 2023
 DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2023
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA, por seu representante legal o Senhor Francisco da Silva de Oliveira Filho, inscrito no CPF nº 814.515.983-00 e portador do RG nº 422823953 SSP-MA. Empresa S. DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 12.376.868/0001-70, por meio de seu representante legal o Senhor Sergio de Sousa Sobrinho, inscrito no CPF nº: 025.817.851-52 e portador do RG nº 944.137 SSP/TO.

E. M. BENEDITA GALVÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023

A ACE da Escola Municipal Benedita Galvão através da Comissão de Chamada Pública, conforme Portaria nº 002 de 03 de janeiro de 2023, torna público que fará realizar a Chamada Pública nº 001/2023, Processo nº 2022076452, para Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo ao Art. 21 da Lei nº. 11.947/2009 e a Resolução do FNDE nº. 06/2020. O Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar a documentação e projetos de vendas, a partir da data de publicação deste, até o dia 31 de Março de 2023, no horário de 07h30min às 17h30min na Escola Municipal Benedita Galvão situado à rua NC 12, QD 41, lote 11, Setor Bela Vista, Palmas/TO, onde acontecerá a sessão pública para análise das documentações e

dos projetos de vendas no dia 03 de Abril de 2023 às 14h00min, ou no endereço eletrônico: http://www.palmas.to.gov.br/media/orgao/documentos/EDITAL-CP-GENEROS_ALIMENTICIOS-BENEDITA_GALVAO.pdf Mais informações poderão ser obtidas por e-mail beneditagalvaofinanceiro@gmail.com ou pelos telefones (63) 3572- 1163 ou 6399226-4013.

Palmas/TO, 13 de março de 2023.

Adriano Rodrigues dos Santos
 Suplente da comissão de chamada pública

E. M. CAROLINE CAMPELO CRUZ DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO Nº012/2023

PROCESSO Nº: 2022053616
 ESPÉCIE: CONTRATO
 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CAROLINE CAMPELO CRUZ DA SILVA
 CONTRATADA: LACERDA CONSTRUTORA LTDA
 OBJETO: Reforma Parcial.
 VALOR TOTAL: R\$ 509.530,37 (quinhentos e nove mil quinhentos e trinta reais trinta e sete centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2022053616.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 12.361.1109.1683 e 12.365.1109.1687; Natureza da despesa: 33.50.39, 44.50.51; Fonte: 002000360, 002000365, 003040360, 003040361, 003040365, 0020090361, 0020090365, 003090040, 001012361 e 001012365
 VIGÊNCIA: 09 de setembro de 2023.
 DATA DA ASSINATURA: 09 de março de 2023.
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CAROLINE CAMPELO CRUZ DA SILVA, por seu representante legal o Sr. JOSE RIBAMAR MORAIS FARIAS, inscrito no CPF nº 335.813.553-53 e portador do RG nº 887.426 SSP/TO. Empresa: LACERDA CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.344.898/0001-95, por meio de seu representante legal o Senhor FERNANDES LACERDA VIEIRA, inscrito no CPF nº 022.790.524-58 e portador do RG Nº 549787 SSP/PE.

E. M. DANIEL BATISTA

RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Daniel Batista, torna público para conhecimento de interessados, que as Associações e/ou Agricultores: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO – ASCABRAS R\$ 37.957,00 (trinta e sete mil novecentos e cinquenta e sete reais), ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS – APRAFEP-TO R\$ 38.740,00 (trinta e oito mil, setecentos e quarenta reais), ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAS DE PALMAS - AGROP, R\$ 57.960,00 (cinquenta e sete mil, novecentos e sessenta reais), COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO REASSENTAMENTO CORREGO DO PRATA LTDA - COOPRATO, R\$ 8.861,00 (oito mil, oitocentos e sessenta e um reais) e ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES AGROFAMILIARES DE PALMAS – ASPROAGRO, com um valor total de R\$ 40.105,00 (quarenta mil, cento e cinco reais); foram julgados vencedores do Processo nº 2022075475, para aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar para a referida Unidade de Ensino.

Palmas/TO, 13 de março de 2023.

Marilucia Abreu Lima
 Presidente da Comissão de Chamada Pública

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2023 (*)

PROCESSO Nº: 2023006116
 NÚMERO DO CONTRATO: 09/2023
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico -SRP
 CONTRATANTE ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Daniel Batista

CONTRATADA: S DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.
VALOR TOTAL: R\$ 35.430,00 (trinta e cinco mil, quatrocentos e trinta reais).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e demais normas legais aplicáveis.
RECURSOS: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469 NATUREZA:33.50.30
FONTE: 15520000000360/15520000000036/1/15520000000365/15520000000366/15520000000367e15000000000360/15000000000361/15000000000365/15000000000366 15000000000367.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023.
DATA DA ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2023
SIGNATÁRIOS: A ACE DA ETI DANIEL BATISTA, CNPJ nº 01.932.285/0001-61, por seu representante legal o Sr. Luciano Coelho de Oliveira, inscrito no CPF nº 533.077.471- 33 e portador do RG nº 875432 SSP/TO. Empresa: S DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA), inscrita no CNPJ nº 12.376.868/0001-70, por meio do seu representante legal o Senhor Sergio de Sousa Sobrinho, inscrito no CPF nº 025.817.851-52 e portadora do RG nº 944137 SSP/TO.

(*) REPUBLICADO por ter saído no DOMP nº 3.164, de 16 de fevereiro de 2023, pág. 38, com incorreção no original.

E. M. EURÍDICE FERREIRA DE MELLO

PORTARIA Nº 011, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EURÍDICE FERREIRA DE MELLO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 018/2023, Processo nº 2022071308 firmado com a empresa RR COMÉRCIO – LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.221.409/0001-52, cujo objeto é aquisição de figurino sob medida, tecidos e aviamentos.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Jil-Vanny da Silva Cunha Jacó	413043892	07/03/2023
SUPLENTE	Francisca Leite da S. Miranda	413009411	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas,

das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 13 de março de 2023.

Cícera Ribeiro Ferreira Mota Soares
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

PORTARIA Nº 012, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EURÍDICE FERREIRA DE MELLO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 017/2023, Processo nº 2023007852 firmado com a empresa MR ASSESSORIA CONTÁBIL - LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.488.713/0001-11, cujo objeto é serviços contábeis.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Jil-Vanny da Silva Cunha Jacó	413043892	17/02/2023
SUPLENTE	Francisca Leite da S. Miranda	413009411	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste

contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 13 de março de 2023.

Cícera Ribeiro Ferreira Mota Soares
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2023

PROCESSO Nº: 2022071308
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EURÍDICE FERREIRA DE MELLO
CONTRATADA: RR COMÉRCIO – LTDA.
OBJETO: Aquisição de figurinos sob medida, tecidos e aviamentos.
VALOR TOTAL: R\$ 32.962,92 (Trinta e dois mil novecentos e sessenta e dois reais e noventa e dois centavos)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e processo nº2022071308
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.1109.2732 e 03.2900.12.365.1109.2722; Natureza da despesa: 33.50.30 e 33.50.39; Fonte: 0020, 0030 e 0010.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023.
DATA DA ASSINATURA: 07 de março de 2023.
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EURÍDICE FERREIRA DE MELLO, por sua representante legal a Sra. Cícera Ribeiro Ferreira Mota Soares, inscrita no CPF nº 368.591.173-20 e portadora do RG nº 1.068.312, SSP/TO. Empresa RR COMÉRCIO – LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.221.409/0001-52, por meio de seu representante legal o Sr. Lazaro Filho Ramos Damasceno, inscrito no CPF nº 023.165.881-82 e portador do RG nº 832-741, SSP/TO.

E. M. MARIA JÚLIA AMORIM SOARES RODRIGUES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2023

PROCESSO Nº:2023013332
NÚMERO DO CONTRATO: 04/2023.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico – SRP
CONTRATANTE: ACE da Escola Municipal Maria Júlia Amorim Soares Rodrigues.
CONTRATADA: PAULISTA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.
VALOR TOTAL: R\$485,60 (quatrocentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015, e,

subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e demais normas legais aplicáveis.

RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12. 306.1109.4461 03.2900.12.306.1109.4469 Natureza de Despesa: 33.50.30.
Fontes: 15520000000360; 15520000000361;15520000000365;15520000000366.

VIGÊNCIA: até dia 31 de dezembro de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 08 de março de 2023.

SIGNATÁRIOS: ACE da Escola Municipal Maria Júlia Amorim Soares Rodrigues, CNPJ nº 05.870.352/0001-11, por sua representante legal a Senhora Aloma Regina Alves da Silva, inscrita no CPF Nº: 764.015.881-87 e portadora do RG Nº 868.576 SSP/TO. Empresa: PAULISTA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.285.410/0001-02, por meio do seu representante legal o Senhor Paulo Cesar Santana de Oliveira, inscrito no CPF nº: 04.717.108-67 e portador do RG nº 14.726.534 SSP/SP.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2023

PROCESSO Nº: 2023013332
NÚMERO DO CONTRATO: 05/2023.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico – SRP
CONTRATANTE: ACE da Escola Municipal Maria Júlia Amorim Soares Rodrigues.
CONTRATADA: S DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA-ME
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.
VALOR TOTAL: R\$ 6.930,00 (seis mil e novecentos e trinta reais).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e demais normas legais aplicáveis.
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12. 306.1109.4461 03.2900.12.306.1109.4469 Natureza de Despesa: 33.50.30.
Fontes: 15520000000360; 15520000000361;15520000000365;15520000000366.
VIGÊNCIA: até dia 31 de dezembro de 2023.
DATA DA ASSINATURA: 08 de março de 2023.
SIGNATÁRIOS: ACE da Escola Municipal Maria Júlia Amorim Soares Rodrigues, CNPJ nº 05.870.352/0001-11, por sua representante legal a Senhora Aloma Regina Alves da Silva, inscrita no CPF Nº: 764.015.881-87 e portadora do RG Nº 868.576 SSP/TO. EMPRESA: S DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 12.376.868/0001-70, por meio do seu representante legal o Senhor Sergio De Sousa Sobrinho, inscrito no CPF nº: 025.817.851-52 e portador do RG nº 944137.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2023

PROCESSO Nº: 2023013332
NÚMERO DO CONTRATO: 06/2023.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico – SRP
CONTRATANTE: ACE da Escola Municipal Maria Júlia Amorim Soares Rodrigues.
CONTRATADA: TODO DIA MINI MERCADO LTDA.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.
VALOR TOTAL: R\$ 1.785,00 (um mil e setecentos e oitenta e cinco reais).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e demais normas legais aplicáveis.
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12. 306.1109.4461 03.2900.12.306.1109.4469 Natureza de Despesa: 33.50.30.
Fontes: 15520000000360; 15520000000361;15520000000365;15520000000366.
VIGÊNCIA: até dia 31 de dezembro de 2023.
DATA DA ASSINATURA: 08 de março de 2023.
SIGNATÁRIOS: ACE da Escola Municipal Maria Júlia Amorim Soares Rodrigues, CNPJ nº 05.870.352/0001-11, por sua representante legal a Senhora Aloma Regina Alves da Silva, inscrita no CPF Nº: 764.015.881-87 e portadora do RG Nº 868.576 SSP/TO. Empresa: TODO DIA MINI MERCADO LTDA, inscrita no CNPJ nº: 21.933.497/0001-70, por seu representante legal o Senhor Edvaldo Marinho da Costa, inscrito no CPF nº: 269.690.924-53 e portador do RG nº 622074 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº007/2023

PROCESSO Nº: 2023013332
 NÚMERO DO CONTRATO: 07/2023.
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico – SRP
 CONTRATANTE: ACE da Escola Municipal Maria Júlia Amorim Soares Rodrigues.
 CONTRATADA: WM COMERCIAL LTDA-ME.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.
 VALOR TOTAL: R\$ 42.091,50 (quarenta e dois mil noventa e um reais e cinquenta centavos).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e demais normas legais aplicáveis.
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12. 306.1109.4461 03.2900.12.306.1109.4469 Natureza de Despesa: 33.50.30.
 Fontes: 15520000000360; 15520000000361;15520000000365;1 5520000000366.
 VIGÊNCIA: até dia 31 de dezembro de 2023.
 DATA DA ASSINATURA: 08 de março de 2023.
 SIGNATÁRIOS: ACE da Escola Municipal Maria Júlia Amorim Soares Rodrigues, CNPJ nº 05.870.352/0001-11, por sua representante legal a Senhora Aloma Regina Alves da Silva, inscrita no CPF Nº: 764.015.881-87 e portadora do RG Nº 868.576 SSP/TO. Empresa: WM COMERCIAL LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 26.814.906/0001-33, por meio de sua representante legal o Senhor Wanderley Ferreira dos Santos, inscrito no CPF nº 408.539.262.04 e portador do CNH nº 00939735630 DETRAN/TO, residente e domiciliado(a) em Palmas/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº008/2023

PROCESSO Nº: 2023013332
 NÚMERO DO CONTRATO: 08/2023.
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico – SRP
 CONTRATANTE: ACE da Escola Municipal Maria Júlia Amorim Soares Rodrigues.
 CONTRATADA: EVER E-COMMERCE, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.
 VALOR TOTAL: R\$ 1.575,60 (um mil e quinhentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e demais normas legais aplicáveis.
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12. 306.1109.4461 03.2900.12.306.1109.4469 Natureza de Despesa: 33.50.30.
 Fontes: 15520000000360; 15520000000361;15520000000365;1 55200000000366.
 VIGÊNCIA: até dia 31 de dezembro de 2023.
 DATA DA ASSINATURA: 08 de março de 2023.
 SIGNATÁRIOS: ACE da Escola Municipal Maria Júlia Amorim Soares Rodrigues, CNPJ nº 05.870.352/0001-11, por sua representante legal a Senhora Aloma Regina Alves da Silva, inscrita no CPF Nº: 764.015.881-87 e portadora do RG Nº 868.576 SSP/TO. Empresa: EVER E-COMMERCE, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº: 30.816.903/0001-06, por seu representante legal o Senhor José Lourenço de Sousa, inscrito no CPF nº 364.727.601-44 e portador do RG nº 076.259 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº009/2023

PROCESSO Nº: 2023013332
 NÚMERO DO CONTRATO: 09/2023.
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico – SRP
 CONTRATANTE: ACE da Escola Municipal Maria Júlia Amorim Soares Rodrigues.
 CONTRATADA: JM BRAGA COMERCIAL BRILHANTE.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.
 VALOR TOTAL: R\$ 9.172,00 (nove mil cento e setenta e dois reais).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e demais normas legais aplicáveis.
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12. 306.1109.4461 03.2900.12.306.1109.4469 Natureza de Despesa: 33.50.30.
 Fontes: 15520000000360; 15520000000361;15520000000365;1 55200000000366.
 VIGÊNCIA: até dia 31 de dezembro de 2023.
 DATA DA ASSINATURA: 08 de março de 2023.
 SIGNATÁRIOS: ACE da Escola Municipal Maria Júlia Amorim Soares Rodrigues, CNPJ nº 05.870.352/0001-11, por sua representante legal a Senhora Aloma Regina Alves da Silva, inscrita no CPF Nº: 764.015.881-87 e portadora do RG Nº 868.576 SSP/TO. Empresa: JM BRAGA COMERCIAL BRILHANTE, inscrita no CNPJ nº 26.814.906/0001-33, por meio de sua representante legal a Senhora Jucyanna Mary Braga, inscrita no CPF nº: 605.156.001-72 e portadora do RG nº 090326 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº010/2023

PROCESSO Nº: 2023013332
 NÚMERO DO CONTRATO: 10/2023.
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico – SRP
 CONTRATANTE: ACE da Escola Municipal Maria Júlia Amorim Soares Rodrigues.
 CONTRATADA: CASA DE CARNE CENTRAL LTDA.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.
 VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e demais normas legais aplicáveis.
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12. 306.1109.4461 03.2900.12.306.1109.4469 Natureza de Despesa: 33.50.30.
 Fontes: 15520000000360; 15520000000361;15520000000365;1 55200000000366.
 VIGÊNCIA: até dia 31 de dezembro de 2023.
 DATA DA ASSINATURA: 08 de março de 2023.
 SIGNATÁRIOS: ACE da Escola Municipal Maria Júlia Amorim Soares Rodrigues, CNPJ nº 05.870.352/0001-11, por sua representante legal a Senhora Aloma Regina Alves da Silva, inscrita no CPF Nº: 764.015.881-87 e portadora do RG Nº 868.576 SSP/TO. Empresa: CASA DE CARNE CENTRAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.984.017/0001-17, por meio de sua representante legal o Senhor Waner Ribeiro da Silva, inscrita no CPF nº: 038.254.206-12, e portador da CNH nº 01697558706 DETRAN/TO.

E. M. MARIA VERÔNICA ALVES DE SOUSA**AVISO DE LICITAÇÃO – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023**

A ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA VERONICA ALVES DE SOUSA, através da Comissão de Chamada Pública, conforme portaria 002, de 12 de janeiro de 2023, torna público que fará realizar a chamada pública nº 001/2023, processo nº 2023006393, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo ao Art. 21 da Lei nº. 11.947/2009 e a Resolução do FNDE nº. 06/2020. O Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar a documentação e projetos de vendas, a partir da data de publicação deste, até o dia 03 de abril de 2023, no horário das 07h30min às 17h30m na Escola Municipal Maria Veronica Alves de Sousa, situada no endereço Rua 12 APM 08 Jardim Aurenly IV, Palmas/TO, onde acontecerá a sessão pública para análise das documentações e dos projetos de vendas no dia 04 de abril de 2023, às 14h00min ou no endereço eletrônico: http://www.palmas.to.gov.br/media/orgao/documentos/EDITAL-CP-GENEROS_ALIMENTICIOS-MARIA_VERONICA.pdf .Mais informações poderão ser obtidas na unidade de Ensino, pelo telefone (63) 3224-1968 ou pelo e-mail. mariaveronicaalves@gmail.com.

Palmas/ TO 13 de março de 2023.

Sonia da Cunha Ferreira
 Presidente da Comissão de chamada pública

E. M. PAULO FREIRE**RESULTADO DA CHAMADA PUBLICA Nº 001/2023**

A Comissão Permanente de Chamada Publica da ACE da Escola Municipal Paulo Freire, torna público, para conhecimento de interessados, que as Associações: COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO REASSENTAMENTO CÔRREGO DA PRATA LTDA – COOPRATO, com o valor total de R\$31.244,00 (trinta e um mil duzentos e quarenta e quatro reais) e ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAS DE PALMAS – AGROP, com o valor total de R\$4.416,00 (quatro mil quatrocentos e dezesseis reais), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2022075362 tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar.

Palmas TO, 13 de março de 2023.

Neusa de Souza Magri
Presidente da Comissão de chamada publica

E. M. THIAGO BARBOSA**AVISO DE LICITAÇÃO-TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023**

A ACE da Escola Municipal Thiago Barbosa por meio da Comissão Permanente, torna público que fará realizar às 14 horas do dia 30 de março de 2023, na Sala da direção na Escola Municipal Thiago Barbosa, localizado na Av. Goiás, S/n, Jardim Aurenny II -Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO n.º 001/2023, do tipo EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL objetivando a instalação de Energia Solar para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal Thiago Barbosa, Processo n.º 2023010590 O edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados até o terceiro dia anterior a sessão de licitação na Escola Municipal Thiago Barbosa, no endereço acima citado, no horário de 08h00min às 17h00min, em dias úteis ou no endereço eletrônico: http://www.palmas.to.gov.br/media/orgao/documentos/EDITAL-TP-ENERGIA_SOLAR-THIAGO_BARBOSA.pdf Mais informações poderão ser obtidas pelo telefone (063) 99930-2155.

Palmas/TO, 13 de março de 2023.

Alessandra dos Santos Mendes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DA SAÚDE**PORTARIA Nº 216/SEMUS/GAB/DMAC, DE 06 DE MARÇO DE 2023.**

Dispõe sobre a designação de servidores para fiscalização de contrato nos termos dos Artigos 66 e 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 e do Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO o artigo 5º, inciso XXV, da Constituição Federal, os dispositivos da Lei Federal nº 8080/90 e com as demais normas do Sistema Único de Saúde.

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, finalidade, razoabilidade, indisponibilidade do interesse público, devendo guardar em toda a sua atividade o princípio da supremacia do interesse público sobre o interesse privado.

CONSIDERANDO que a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em seus artigos 66 e 67, determina que “O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial” e que “a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado.

CONSIDERANDO que o Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015, que convencionou que “O fiscal de contrato será o responsável pelo atesto da nota fiscal dos processos de contratos”.

CONSIDERANDO que o Poder Hierárquico confere à Administração Pública poderes para ordenar, coordenar, controlar e corrigir as atividades administrativas.

CONSIDERANDO a norma do artigo 131 da Lei Complementar nº 008/99 que Institui o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 826/SEMUS/GAB/DMAC, de 06 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Município nº 3.065, págs. 19 e 20, na parte em que designou a servidora Ludirene Brito Gomes, matrícula funcional nº 162311, na função de Fiscal de Contrato e Corina Nunes Alves, matrícula funcional nº 135151, como Suplente de Fiscal de Contrato, respectivamente, do Contrato nº 22/2022, oriundo do processo nº 2022042631, firmado com a empresa Ita Imagem e Técnicos Associados LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.805.707/0001-00, para atendimento de demandas da Rede Municipal de Saúde de Palmas-TO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de credenciamento pertinente constante nos autos, sem direito a qualquer tipo de remuneração adicional.

Art. 2º Designar a servidora Ludirene Brito Gomes, matrícula funcional nº 162311, para exercer a função de fiscal do contrato e Maiza Dias Wanderley, matrícula funcional nº 413018549, para exercer a função de suplente, mencionado no artigo 1º, sem direito a qualquer tipo de remuneração adicional.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 06 dias do mês de março de 2023.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 217/SEMUS/GAB/DMAC, DE 06 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a designação de servidores para fiscalização de contrato nos termos dos Artigos 66 e 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 e do Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO o artigo 5º, inciso XXV, da Constituição Federal, os dispositivos da Lei Federal nº 8080/90 e com as demais normas do Sistema Único de Saúde.

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, finalidade, razoabilidade, indisponibilidade do interesse público, devendo guardar em toda a sua atividade o princípio da supremacia do interesse público sobre o interesse privado.

CONSIDERANDO que a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em seus artigos 66 e 67, determina que “O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial” e que “a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado.

CONSIDERANDO que o Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015, que convencionou que “O fiscal de contrato será o responsável pelo atesto da nota fiscal dos processos de contratos”.

CONSIDERANDO que o Poder Hierárquico confere à Administração Pública poderes para ordenar, coordenar, controlar e corrigir as atividades administrativas.

CONSIDERANDO a norma do artigo 131 da Lei Complementar nº 008/99 que Institui o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 056/SEMUS/GAB/DMAC, de 17 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Município nº 3.143, pág. 09 e 10, na parte em que designou a servidora Corina Nunes Alves, matrícula funcional nº 135151, na função de Fiscal de Contrato e Queli Michele Cordeiro, matrícula funcional nº 134581, como Suplente de Fiscal de Contrato, respectivamente, do Contrato nº 24/2022, oriundo do processo nº 2022050317, firmado com a empresa Hospital de Urgência de Palmas LTDA, inscrita no CNPJ nº 38.147.344/0001-09, para atendimento de demandas da Rede Municipal de Saúde de Palmas-TO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de credenciamento pertinente constante nos autos, sem direito a qualquer tipo de remuneração adicional.

Art. 2º Designar a servidora Meire Lúcia Pereira Martins, matrícula funcional nº 156941, para exercer a função de fiscal do contrato e Queli Michele Cordeiro, matrícula funcional nº 134581, para exercer a função de suplente, mencionado no artigo 1º, sem direito a qualquer tipo de remuneração adicional.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 06 dias do mês de março de 2023.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário da Saúde

SECRETARIA DA HABITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº001/2022

PROCESSO Nº: 2022055542
ESPÉCIE: Termo de Acordo.
OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel localizado à Q ARNE 24, 208 NORTE, ALAMEDA 11, LOTE 01, QI-07, SALA 1, PALMAS-TO, Nº do Alvará 2022003508.
BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.
COMPROMITENTE: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES.
COMPROMISSÁRIO: SERGIO DE G. MONTEIRO FILHO.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SECRES.
DATA DA ASSINATURA: 07/10/2022.
SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES, representada pelo seu Secretário HIRAN MELCHIADES TORRES GOMES, e por outro lado, o Sr(a)º SERGIO DE G. MONTEIRO FILHO.

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 040/2022

PROCESSO Nº: 2022019013
ESPÉCIE: Termo de Acordo.
OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel localizado à QD. 103 NORTE, ACNO 1 RUA NO 5 S/N, CONJ. 04, LOTE 36, SALA 01-A, PALMAS-TO, Nº do Alvará 2022006262.
BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.
COMPROMITENTE: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES.
COMPROMISSÁRIO: RODRIGO MAGONI DE FARIA.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SECRES.

DATA DA ASSINATURA: 12/05/2022.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES, representada pelo seu Secretário HIRAN MELCHIADES TORRES GOMES, e por outro lado, o Sr(a)º RODRIGO MAGONI DE FARIA.

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 056/2022

PROCESSO Nº: 2022036283
ESPÉCIE: Termo de Acordo.
OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel localizado à ACSV SE 13, AV. LO 03, SALA 02 PLANO DIRETOR SUL, PALMAS-TO, Nº do Alvará 20220011145.
BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.
COMPROMITENTE: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES.
COMPROMISSÁRIO: TAVARES ARQUITETURA E URBANISMO EREILI-ME.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SECRES.
DATA DA ASSINATURA: 31/05/2022.
SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES, representada pelo seu Secretário HIRAN MELCHIADES TORRES GOMES, e por outro lado, o Sr(a)º TAVARES ARQUITETURA E URBANISMO EREILI-ME.

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 221/2022

PROCESSO Nº: 2022073227
ESPÉCIE: Termo de Acordo.
OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel localizado à LOTEAMENTO BERTAVILLE, AV. ADALTIVA SANTOS, QD. 22, LOTE 19, EDIFÍCIO CONDOMÍNIO ALLAN 23, CASA 02, PALMAS-TO unidade consumidora de energia elétrica Nº 8/29843869
BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.
COMPROMITENTE: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES.
COMPROMISSÁRIO: ADMICLEIA RODRIGUES DA SILVA.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SECRES.
DATA DA ASSINATURA: 21/12/2022.
SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES, representada pelo seu Secretário HIRAN MELCHIADES TORRES GOMES, e por outro lado, o Sr(a)º ADMICLEIA RODRIGUES DA SILVA.

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 223/2022

PROCESSO Nº: 2022072372
ESPÉCIE: Termo de Acordo.
OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel localizado à ACSO 11, RUA SO 07, CONJ. 02, LOTE 27, PALMAS-TO unidade consumidora de energia elétrica Nº 8/32499360
BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.
COMPROMITENTE: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES.
COMPROMISSÁRIO: VÂNIA LABRES DA SILVA.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SECRES.
DATA DA ASSINATURA: 21/12/2022.
SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES, representada pelo seu Secretário HIRAN MELCHIADES TORRES GOMES, e por outro lado, o Sr(a)º VÂNIA LABRES DA SILVA.

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 225/2022

PROCESSO Nº: 2022073514
 ESPÉCIE: Termo de Acordo.
 OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel localizado à ARNE 71, ALAMEDA 09, QD. 09, LOTE 34, PALMAS-TO unidade consumidora de energia elétrica Nº 8/2846249-7
 BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.
 COMPROMITENTE: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis – SECRES.
 COMPROMISSÁRIO: ILANNA LUZ CAVALCANTE MILAGRES.
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SECRES.
 DATA DA ASSINATURA: 22/12/2022.
 SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES, representada pelo seu Secretário HIRAN MELCHIADES TORRES GOMES, e por outro lado, o Sr(a)º ILANNA LUZ CAVALCANTE MILAGRES.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS

DESPACHO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2023

Processo: 2023008420
 Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais
 Assunto: Aquisição, instalação e manutenção de persianas

DESPACHO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2023 à vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do processo nº 2023008420, resolvo declarar a presente dispensa de licitação com a devida justificativa, nos termos do Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, contratação da Empresa L P DA SILVA CNPJ/ MF sob o nº 11.819.795/0001-80, para aquisição, instalação e manutenção de persianas com validade até 31/12/2023, com a finalidade de atender as demandas da SEDUSR, no valor total de R\$16.352,00 (dezesesseis mil trezentos e cinquenta e dois reais) correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 15.122.8001-8428 – Manutenção dos serviços administrativos; Natureza de despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente ; Sub-natureza: 5100 -; Fonte: 15000000199, Ficha: 20231398; Empenho nº 6114. Funcional Programática: 15.122.8001-8428 – Manutenção dos serviços administrativos; Natureza de despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros; Sub-natureza: 1600 -; Fonte: 15000000199, Ficha: 20231392; Empenho nº 6113.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário

DESPACHO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2023

Processo: 2023012074
 Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais
 Assunto: Aquisição de estantes para acomodação de arquivos permanentes

DESPACHO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2023 à vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do processo nº 2023012074, resolvo declarar a presente dispensa de licitação com a devida justificativa, nos termos do Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, contratação da Empresa PRAPPEL COMERCIO DE PAPEL LTDA CNPJ/ MF sob o nº 10.460.274/0001-17, para aquisição de estantes metálicas com validade até 31/12/2023, com a finalidade de atender as demandas da SEDUSR, no valor total de R\$17.599,80 (dezesete mil quinhentos e noventa e nove reais e oitenta centavos) correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 15.122.8001-8428 – Manutenção dos serviços administrativos; Natureza de despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente ; Sub-natureza: 4200 -; Fonte: 15000000199, Ficha: 20231398; Empenho nº 6112.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**RESOLUÇÃO, Nº 03 DO CMAS DE 09 DE MARÇO DE 2023.**

Designa as Organizações da Sociedade Civil de Assistência Social Eleitas para composição do Conselho Municipal de Assistência Social de Palmas – CMAS-Palmas -TO para a Gestão: 2023-2025.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Palmas – CMAS - Palmas - TO, em assembléia de eleição para representação das organizações da sociedade civil de assistência social no Conselho Municipal de Assistência Social de Palmas – CMAS-Palmas TO, para o Biênio: 2023/2025 em consonância com a ATA Nº 331ª do CMAS-Palmas - TO, referente a assembléia de eleição realizada do dia 07 de março de 2023 sob a coordenação da Comissão Eleitoral, na sala de reunião da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social na 104 Sul AV LO 01 ACSE I Conj 04 Lt 34 no segundo piso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS e a Lei Municipal nº 1.380 de 06 de setembro de 2005.

Considerando o disposto no parágrafo II do Art. 3º do Regimento Interno deste Conselho Municipal de Assistência Social, o qual estabelece que a distribuição de vagas da área não governamental deve se dividir em três segmentos: trabalhadores, prestadores de serviços e usuários.

Considerando o disposto no Art. 21º da Resolução Nº 016 – CMAS de 21 de novembro de 2022, o qual estabelece que sejam considerados eleitos os candidatos que obtiverem o maior número de votos, na ordem de classificação por segmento, e como conselheiros suplentes os candidatos subseqüentes na ordem de classificação por segmento.

Resolve:

Art. 1º. Publicar o resultado da assembléia de eleição das organizações da sociedade civil de assistência social, eleitas para representar a sociedade civil organizada no Conselho Municipal de Assistência Social de Palmas – CMAS-Palmas -TO, Gestão: 2023/2025, conforme Resolução Nº 016 que rege o Processo Eleitoral e Regimento Interno do CMAS.

Art. 2º. Designar as seguintes organizações da sociedade civil de assistência social para compor o Conselho Municipal de Assistência Social de Palmas – CMAS - Palmas-TO para a Gestão: 2023/2025

I – Titulares:
 Segmento trabalhador:
 - Conselho Regional de Psicologia – CRP;
 - Conselho Regional de Serviço Social – CRESS;
 Segmento Prestador de serviços:
 - Ação Social Arquidiocesana de Palmas – ASAP
 - Associação Ação Social Jesus de Nazaré
 Segmento Usuário:
 - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Palmas – APAE
 - Obra Social- Pequeno Cotelengo

II – Suplentes.
 - Pastoral da Criança - Palmas
 - Fundação Semear Liberdade

Art. 3º. Determinar, conforme Art. 10º do Regimento Interno do CMAS, que, perderá o mandato, o conselheiro que, no exercício de sua função faltar 03 (três) reuniões consecutivas ou a 05 (cinco) reuniões intercaladas, salvo justificativa escrita. Podendo ser substituído por outro, observando a ordem de suplência estabelecida no fórum eleitoral.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCA FERREIRA DA PAZ
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

RESOLUÇÃO COMSEA Nº 01, DE 10 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A PUBLICAÇÃO DAS ENTIDADES INSCRITAS NO EDITAL DE CONVOCAÇÃO ELEITORAL 01/2023 QUE DISPÕE SOBRE O PROCESSO DE ELEIÇÃO DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL DO COMSEA PALMAS

O CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – COMSEA/PALMAS no uso das suas atribuições estabelecidas pela Lei Municipal Nº. 1.377 de 16 de agosto de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública as entidades habilitadas conforme Edital Nº 001/2023 de Convocação Eleitoral para o Processo de Escolha das entidades da sociedade civil do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Palmas – TO, publicado em diário oficial edição Nº3.167/2023. São elas:

I - Ação Social Arquidiocesana de Palmas (ASAP);

II - Associação Estadual de Cooperação Agrícola – TO (AESCA);

III – Associação dos Produtores Rurais da Agricultura Familiar do Entorno de Palmas- (APRAFEP);

IV – Conselho Regional de Nutricionistas-CRN -1;

V - Conselho Regional de Biologia -4º região;

VI - Universidade Federal do Tocantins.

Art. 2º- Tornar pública as entidades habilitadas na condição de suplentes, caso haja desistência ou vacância. São elas:

I- Associação Nativa de Produtores Rurais, Pescadores e/ou Criadores de Peixes;

II- Comunidade Cristã do Avivamento Pleno.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE COELHO
SECRETARIO EXECUTIVO COMSEA PALMAS

SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

PORTARIA Nº 40/2023-GAB/SESMU, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

Designa Comissão de recebimento de inscrições e realização de sorteio, relativo ao Edital de Chamamento Público nº 002/2023 – Show Embaixador Elétrico”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 80, incisos IV e V da Lei Orgânica do Município de Palmas, com fulcro na Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, combinado com o Ato nº 430 publicado no Diário Oficial do Município nº 2.967/2022, de 27 de abril de 2022.

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para compor a Comissão de Recebimento de Inscrições e Realização de Sorteio, referente ao Edital de Chamamento Público nº 002/2023, visando a seleção de pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, que possuem interesse em exercer atividade de controle

e gerenciamento de estacionamento temporário durante o evento “Show Embaixador Elétrico”:

I. Waldek Moreira Farinha – Matrícula 15.395-1;

II. Aryadine Alves de Souza Pires – Matrícula 41302109-5;

III. Ingridy Labre de Oliveira Barros – Matrícula 413042745.

Art. 2º Compete à Comissão designada, atuar em conformidade com os itens 3.2 e 5.1 do supracitado edital, para assegurar a lisura do sorteio.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana, aos 10 dias do mês de março de 2023.

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR
Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana

PORTARIA/GAB/SESMU/Nº 41/2023, DE 10 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre o lançamento do Edital de Chamamento Público nº 002/2023/SESMU – CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONTROLE E GERENCIAMENTO DE ESTACIONAMENTO PARA O PÚBLICO EM GERAL DURANTE O EVENTO “SHOW EMBAIXADOR ELÉTRICO”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 80, incisos IV e V da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o Edital de Chamamento Público nº 002/2023/SESMU, que regulamenta o processo de inscrição aos interessados em exercer atividade de controle e gerenciamento de estacionamento temporário durante o evento “SHOW EMBAIXADOR ELÉTRICO”, que acontecerá no Estádio Nilton Santos de acordo com as disposições contidas no edital, que acontecerá no dia 18 de março de 2023.

Art. 2º O período de inscrição ocorrerá no dia 15 de março de 2023 das 13:30 às 19:00h, na Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana, situada no endereço ACNE1 – Av. JK, Edifício Via Nobre Empresarial, Lote 28ª – 3º andar, Palmas/TO – com telefone para contato (63)3212-7570.

Art. 3º O sorteio dos interessados a serem credenciados para participar do evento “SHOW EMBAIXADOR ELÉTRICO” será realizado no dia 16 de março de 2023, às 15:00 horas, na sala de reunião do IPUP situada na ACNE1 – Av. JK, Edifício Via Nobre Empresarial, Lote 28ª – 2º andar, Palmas/TO, e incluirá os interessados que tenham atendido às condições de habilitação informadas no item 1.2 do Edital.

Art. 4º A seleção dos interessados será feita por SORTEIO, que será realizado por uma comissão composta por servidores da SESMU e levará em consideração o número de vagas disponibilizadas conforme disposto no Edital.

Art. 5º O Edital completo contendo datas, condições e critérios de participação poderá ser acessado na página da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, no endereço eletrônico: <https://www.palmas.to.gov.br/media/orgao/documentos/Editaldechamamentopublicoestacionamento0022023.pdf>.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA MOBILIDADE URBANA DE PALMAS, aos dez dias do mês de março, do ano de dois mil e vinte e três.

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR
Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana

SUPERINTENDÊNCIA DA GUARDA METROPOLITANA**TERMO DE SUBSTITUIÇÃO DE BOLSISTA**

A Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana, através do Programa Sociocultural de Segurança Preventiva da Guarda Metropolitana de Palmas-TO, instituído pela Lei nº 2.768, de 3 de janeiro de 2020, com fulcro na Portaria N.º 050/2020/SESMU, de 12 de maio de 2020, que aprovou o regimento interno do Programa Sociocultural Segurança Preventiva da Guarda Metropolitana de Palmas-TO, formaliza a substituição voluntária do aluno abaixo relacionado no programa supracitado a partir do dia 01/04/2023, Palmas-TO, pelo aluno relacionado abaixo oriundo da escola de música da corporação.

NOME DO ALUNO TITULAR	ATIVIDADE	UFIP
Maria Luiza da Cruz Oliveira	Coral Jovem	88,16
NOME DO ALUNO SUBSTITUTO	ATIVIDADE	UFIP
Isabella Victória Marques dos Santos	Coral Jovem	88,16

Palmas, 09 de março de 2023.

José Rênisson Oliveira da Silva – Inspetor
Coordenador do programa sociocultural
de segurança preventiva da GMP

FUNDAÇÃO CULTURAL**PORTARIA/GAB-P/FCP/Nº 023/2023, DE 10 DE MARÇO DE 2023.**

Dispõe sobre a instituição da comissão de análise técnica e habilitação documental dos editais de credenciamento da Fundação Cultural de Palmas.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 137, de 18 de junho de 2007, Art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299 de 30 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR a Comissão de Análise Técnica e Habilitação Documental dos editais de credenciamento da Fundação Cultural de Palmas, a saber:

- 1) Euzeni Pedroso Grimm - Presidente
- 2) Igor Barbosa Melo - Secretário
- 3) Charles Ferreira de Oliveira Nunes - Membro
- 4) Ivamberto da Silva de Lemos – Membro

Art. 2º Compete à comissão avaliar a documentação apresentada pelas pessoas físicas ou jurídicas inscritas nos editais, seguindo os critérios técnicos do próprio edital pertencente, bem como a documentação de habilitação dos selecionados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos dez dias do mês de março, do ano de dois mil e vinte e três.

GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

PORTARIA/GAB-P/FCP/Nº 024/2023, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a publicação do Processo Simplificado nº 004/FCP/2023 – Inscrição e audição para seleção de 01 (um) aluno/ator para preenchimento de vaga na Cia de Teatro Fernanda Montenegro e audição dos 09 (nove) atores pertencentes a Cia de Teatro Fernanda Montenegro para a matrícula em 2023.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 137, de 18 de junho de 2007, e Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o Processo Seletivo Simplificado nº 004/FCP/2023, que estabelece regras da inscrição e audição para seleção de 01 (um) aluno/ator para preenchimento de vaga na Cia de Teatro Fernanda Montenegro e audição dos 09 (nove) atores pertencentes a Cia de Teatro Fernanda Montenegro para a matrícula em 2023.

Art. 2º O período de inscrições na seleção será realizado a partir do dia 14 de março de 2023, através de preenchimento de formulário online disponível até às 23h59 do dia 21 de março de 2023. O formulário está disponível através do link: <https://forms.gle/zYdpiXqRJV3vwp6F6>.

Art. 3º O regulamento completo contendo datas, condições de participação e critérios de avaliação poderá ser acessado no endereço eletrônico: <https://www.palmas.to.gov.br/portal/orgaos/fundacao-cultural-de-palmas/46/>.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos treze dias do mês de março, do ano de dois mil e vinte e três.

GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

EXTRATO DO CONTRATO DE PREMIAÇÃO Nº 010/2023/FCP

PROCESSO: Processo Administrativo Originário nº 202300619 e Processo 2023007507.

ESPÉCIE: Premiação

CONCEDENTE: Fundação Cultural de Palmas.

PREMIADO (A): SABRINA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS

OBJETO: Constitui-se objeto deste contrato o pagamento pela Prefeitura Municipal de Palmas, por meio da Fundação Cultural de Palmas – FCP de prêmio ao Bloco dos Corujinhas.

VALOR TOTAL: O valor total para execução do objeto contratual é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

BASE LEGAL: Reger-se-á o presente Contrato, no que for omissivo, pelas disposições constantes no Edital de Chamamento Público nº 004/2023/FCP, Lei Federal nº 10.520/2002, o Decreto Municipal de nº 203/2005, a Lei Federal de nº 8.666/1993, leis subsidiárias e no Processo Nº 2023006191/2023007507.

RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação, Unidade Orçamentária: 7100 – Fundação Cultural de Palmas, Classificação Orçamentária: 13.392.7000.4033 - Realização de eventos culturais, Natureza de Despesa: 33.90.31 - Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras, Fonte de Recursos: 15000000000103, Ficha: 20231092, Nota de Empenho nº: 6061, de 02 de março de 2023.

VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31 de março de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 08 de março de 2023.

SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 11.794.886/0001-09, com sede à Área Verde 302 Sul, Av. Teotônio Segurado, s/nº - Espaço Cultural José Gomes Sobrinho - Plano Diretor Sul, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, representada neste ato pelo seu Presidente, o Senhor Giovanni Alessandro Assis Silva, portador do RG nº. 3230450 SSP/GO, e CPF Nº 772.858.911-34, residente nesta Capital, pela Concedente, e por outro lado, SABRINA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, inscrito no CNPJ sob o nº 41.076.104/0001-67, com sede na Quadra ARNE 13, Alameda 06, Lote 11, Casa 04, Plano Diretor Norte, Palmas/TO, neste ato representado por Sabrina Fittipaldi Calado, RG nº 1.259.287 SSP/TO, CPF nº 001.038.051-50, residente nesta Capital, aqui denominado Premiado.

EXTRATO DO CONTRATO DE PREMIAÇÃO Nº 011/2023/FCP

PROCESSO: Processo Administrativo Originário nº 2023006191 e Processo 2023008049.

ESPÉCIE: Premiação

CONCEDENTE: Fundação Cultural de Palmas.

PREMIADO (A): MARIA NITA DO NASCIMENTO

OBJETO: Constitui-se objeto deste contrato o pagamento pela Prefeitura Municipal de Palmas, por meio da Fundação Cultural de Palmas – FCP de prêmio ao Bloco Cabaça na Ladeira.

VALOR TOTAL: O valor total para execução do objeto contratual é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

BASE LEGAL: Reger-se-á o presente Contrato, no que for omissivo, pelas disposições constantes no Edital de Chamamento Público nº 004/2023/FCP, Lei Federal nº 10.520/2002, o Decreto Municipal de nº 203/2005, a Lei Federal de nº 8.666/1993, leis subsidiárias e no Processo Nº 2023006191/2023008049.

RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação: Unidade Orçamentária: 7100 – Fundação Cultural de Palmas, Classificação Orçamentária: 13.392.7000.4033 - Realização de eventos culturais, Natureza de Despesa: 33.90.31 - Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras, Fonte de Recursos: 15000000000103 Ficha: 20231092, Nota de Empenho nº: 6064, de 02 de março de 2023. VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31 de março de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 08 de março de 2023.

SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 11.794.886/0001-09, com sede à Área Verde 302 Sul, Av. Teotônio Segurado, s/nº - Espaço Cultural José Gomes Sobrinho - Plano Diretor Sul, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, representada neste ato pelo seu Presidente, o Senhor Giovanni Alessandro Assis Silva, portador do RG nº. 3230450 SSP/GO, e CPF Nº 772.858.911-34, residente nesta Capital, pela Contratante, e por outro lado, Maria Nita do Nascimento, inscrito no CPF nº 694.134.441-53 e Registro de Contador nº TO-001573/O-0, com sede na Quadra ARNE 54, QI 10, S/Nº, Lote 03, Alameda 01, Setor Norte, Palmas/TO, aqui denominado Premiado.

EXTRATO DO CONTRATO DE PREMIAÇÃO Nº 012/2023/FCP

PROCESSO: Processo Administrativo Originário nº 2023006191 e Processo 2023008081.

ESPÉCIE: Premiação

CONCEDENTE: Fundação Cultural de Palmas.

PREMIADO (A): GEANE MARINHO CARVALHO

OBJETO: Constitui-se objeto deste contrato o pagamento pela Prefeitura Municipal de Palmas, por meio da Fundação Cultural de Palmas – FCP de prêmio ao Bloco Vai Quem Quer.

VALOR TOTAL: O valor total para execução do objeto contratual é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

BASE LEGAL: Reger-se-á o presente Contrato, no que for omissivo, pelas disposições constantes no Edital de Chamamento Público nº 004/2023/FCP, Lei Federal nº 10.520/2002, o Decreto Municipal de nº 203/2005, a Lei Federal de nº 8.666/1993, leis subsidiárias e no Processo Nº 2023006191/2023008081.

RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação: Unidade Orçamentária: 7100 – Fundação Cultural de Palmas, Classificação Orçamentária: 13.392.7000.4033 - Realização de eventos culturais, Natureza de Despesa: 33.90.31 - Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras, Fonte de Recursos: 15000000000103 Ficha: 20231092, Nota de Empenho nº: 6065, de 02 de março de 2023. VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31 de março de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 08 de março de 2023.

SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 11.794.886/0001-09, com sede à Área Verde 302 Sul, Av. Teotônio Segurado, s/nº - Espaço Cultural José Gomes Sobrinho - Plano Diretor Sul, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, representada neste ato pelo seu Presidente, o Senhor Giovanni Alessandro Assis Silva, portador do RG nº. 3230450 SSP/GO, e CPF Nº 772.858.911-34, residente nesta Capital, pela Concedente, e por outro lado, Geane Marinho Carvalho, inscrito no CPF nº 885.006.832-87 e RG nº 4269678 – 2ª via, residente e domiciliada no Loteamento Água Fria, 0, Chácara 49, SIMEAO – Rural, Palmas/TO, aqui denominado Premiado.

EXTRATO DO CONTRATO DE PREMIAÇÃO Nº 013/2023/FCP

PROCESSO: Processo Administrativo Originário nº 2023006191 e Processo 2023008086.

ESPÉCIE: Premiação

CONCEDENTE: Fundação Cultural de Palmas.

PREMIADO (A): ERINELDA FERREIRA DE ARAUJO

OBJETO: Constitui-se objeto deste contrato o pagamento pela Prefeitura Municipal de Palmas, por meio da Fundação Cultural de Palmas – FCP de prêmio ao Bloco Girassóis.

VALOR TOTAL: O valor total para execução do objeto contratual é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

BASE LEGAL: Reger-se-á o presente Contrato, no que for omissivo, pelas disposições constantes no Edital de Chamamento Público nº 004/2023/FCP, Lei Federal nº 10.520/2002, o Decreto Municipal de nº 203/2005, a Lei Federal de nº 8.666/1993, leis subsidiárias e no Processo Nº 2023006191/2023008086.

RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação: Unidade Orçamentária: 7100 – Fundação Cultural de Palmas, Classificação Orçamentária: 13.392.7000.4033 - Realização de eventos culturais, Natureza de Despesa: 33.90.31 - Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras, Fonte de Recursos: 15000000000103, Ficha: 20231092, Nota de Empenho nº: 6066, de 02 de março de 2023. VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31 de março de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 08 de março de 2023.

SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 11.794.886/0001-09, com sede à Área Verde 302 Sul, Av. Teotônio Segurado, s/nº - Espaço Cultural José Gomes Sobrinho - Plano Diretor Sul, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, representada neste ato pelo seu Presidente, o Senhor Giovanni Alessandro Assis Silva, portador do RG nº. 3230450 SSP/GO, e CPF Nº 772.858.911-34, residente nesta Capital, pela Concedente, e por outro lado, Erinelda Ferreira de Araujo, inscrito no CPF nº 025.352.887-96 e RG nº 088252098-9, residente e domiciliada na Quadra ARSO 34, QI 12, Casa Baixos, Rua 04, QI 12 - Centro, Palmas/TO, aqui denominado Premiado.

EXTRATO DO CONTRATO DE PREMIAÇÃO Nº 014/2023/FCP

PROCESSO: Processo Administrativo Originário nº 2023006191 e Processo 2023008161.

ESPÉCIE: Premiação

CONCEDENTE: Fundação Cultural de Palmas.

PREMIADO (A): SUSANA ARAUJO BARROS

OBJETO: Constitui-se objeto deste contrato o pagamento pela Prefeitura Municipal de Palmas, por meio da Fundação Cultural de Palmas – FCP de prêmio ao Bloco Corujas da Madrugada.

VALOR TOTAL: O valor total para execução do objeto contratual é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

BASE LEGAL: Reger-se-á o presente Contrato, no que for omissivo, pelas disposições constantes no Edital de Chamamento Público nº 004/2023/FCP, Lei Federal nº 10.520/2002, o Decreto Municipal de nº 203/2005, a Lei Federal de nº 8.666/1993, leis subsidiárias e no Processo Nº 2023006191/2023008161.

RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação: Unidade Orçamentária: 7100 – Fundação Cultural de Palmas, Classificação Orçamentária: 13.392.7000.4033 - Realização de eventos culturais, Natureza de Despesa: 33.90.31 - Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras, Fonte de Recursos: 15000000000103, Ficha: 20231092, Nota de Empenho nº: 6067, de 02 de março de 2023. VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31 de março de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 08 de março de 2023.

SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 11.794.886/0001-09, com sede à Área Verde 302 Sul, Av. Teotônio Segurado, s/nº - Espaço Cultural José Gomes Sobrinho - Plano Diretor Sul, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, representada neste ato pelo seu Presidente, o Senhor Giovanni Alessandro Assis Silva, portador do RG nº. 3230450 SSP/GO, e CPF Nº 772.858.911-34, residente nesta Capital, pela Concedente, e por outro lado, Susana Araujo Barros, inscrita no CPF nº 338.260.303-97 e RG nº 383.645 2ª via, residente e domiciliada na Quadra ARSO 33, Alameda 6 – A, Qd. 19, Lote 11-B, Palmas/TO, aqui denominado Premiada.

EXTRATO DO CONTRATO DE PREMIAÇÃO Nº 015/2023/FCP

PROCESSO: Processo Administrativo Originário nº 2023006191 e Processo 2023008194.

ESPÉCIE: Premiação

CONCEDENTE: Fundação Cultural de Palmas.

PREMIADO (A): ISABEL DE SOUZA ACKER

OBJETO: Constitui-se objeto deste contrato o pagamento pela Prefeitura Municipal de Palmas, por meio da Fundação Cultural de Palmas – FCP de prêmio ao Bloco Brilhosa.

VALOR TOTAL: O valor total para execução do objeto contratual é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

BASE LEGAL: Reger-se-á o presente Contrato, no que for omissivo,

pelas disposições constantes no Edital de Chamamento Público nº 004/2023/FCP, Lei Federal nº 10.520/2002, o Decreto Municipal de nº 203/2005, a Lei Federal de nº 8.666/1993, leis subsidiárias e no Processo Nº 2023006191/2023008194.

RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação: Unidade Orçamentária: 7100 – Fundação Cultural de Palmas, Classificação Orçamentária: 13.392.7000.4033 - Realização de eventos culturais, Natureza de Despesa: 33.90.31 - Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras, Fonte de Recursos: 15000000000103, Ficha: 20231092, Nota de Empenho nº: 6070, de 02 de março de 2023. VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31 de março de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 08 de março de 2023.

SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 11.794.886/0001-09, com sede à Área Verde 302 Sul, Av. Teotônio Segurado, s/nº - Espaço Cultural José Gomes Sobrinho - Plano Diretor Sul, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, representada neste ato pelo seu Presidente, o Senhor Giovanni Alessandro Assis Silva, portador do RG nº. 3230450 SSP/GO, e CPF Nº 772.858.911-34, residente nesta Capital, pela Concedente, e por outro lado, Isabel de Souza Acker, inscrita no CPF nº 036.909.491-30 e RG nº 1180863 SSP/TO, residente e domiciliada na Quadra ARSO 33, Rua 02, Apt.º 204, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, aqui denominado Premiada.

EXTRATO DO CONTRATO DE PREMIAÇÃO Nº 016/2023/FCP

PROCESSO: Processo Administrativo Originário nº 2023006191 e Processo 2023008196.

ESPÉCIE: Premiação

CONCEDENTE: Fundação Cultural de Palmas.

PREMIADO (A): 49.438.618 REMERSON ALVES SILVA

OBJETO: Constitui-se objeto deste contrato o pagamento pela Prefeitura Municipal de Palmas, por meio da Fundação Cultural de Palmas – FCP de prêmio ao Bloco Remer.

VALOR TOTAL: O valor total para execução do objeto contratual é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

BASE LEGAL: Reger-se-á o presente Contrato, no que for omissivo, pelas disposições constantes no Edital de Chamamento Público nº 004/2023/FCP, Lei Federal nº 10.520/2002, o Decreto Municipal de nº 203/2005, a Lei Federal de nº 8.666/1993, leis subsidiárias e no Processo Nº 2023006191/2023008196.

RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação: Unidade Orçamentária: 7100 – Fundação Cultural de Palmas, Classificação Orçamentária: 13.392.7000.4033 - Realização de eventos culturais, Natureza de Despesa: 33.90.31 - Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras, Fonte de Recursos: 15000000000103, Ficha: 20231092, Nota de Empenho nº: 6072, de 02 de março de 2023. VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31 de março de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 08 de março de 2023.

SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 11.794.886/0001-09, com sede à Área Verde 302 Sul, Av. Teotônio Segurado, s/nº - Espaço Cultural José Gomes Sobrinho - Plano Diretor Sul, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, representada neste ato pelo seu Presidente, o Senhor Giovanni Alessandro Assis Silva, portador do RG nº. 3230450 SSP/GO, e CPF Nº 772.858.911-34, residente nesta Capital, pela Concedente, e por outro lado, a empresa 49.438.618 REMERSON ALVES SILVA, inscrita no CNPJ nº 49.438.618/0001-27, com sede na Quadra ARSE 102, Alameda 02, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, neste ato representado pelo Senhor Remerson Alves Silva, CPF nº 051.603.801-08 e RG nº 1068747 SSP/TO aqui denominado Premiado.

EXTRATO DO CONTRATO DE PREMIAÇÃO Nº 017/2023/FCP

PROCESSO: Processo Administrativo Originário nº 2023006191 e Processo 2023008208.

ESPÉCIE: Premiação

CONCEDENTE: Fundação Cultural de Palmas.

PREMIADO (A): GABRIEL DIAS DE SOUZA 01503096190

OBJETO: Constitui-se objeto deste contrato o pagamento pela Prefeitura Municipal de Palmas, por meio da Fundação Cultural de Palmas – FCP de prêmio ao BloQueen.

VALOR TOTAL: O valor total para execução do objeto contratual é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

BASE LEGAL: Reger-se-á o presente Contrato, no que for omissivo, pelas disposições constantes no Edital de Chamamento Público nº 004/2023/FCP, Lei Federal nº 10.520/2002, o Decreto Municipal de nº 203/2005, a Lei Federal de nº 8.666/1993, leis subsidiárias e no Processo Nº 2023006191/2023008208.

RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação: Unidade Orçamentária: 7100 – Fundação Cultural de Palmas, Classificação Orçamentária: 13.392.7000.4033 - Realização de eventos culturais, Natureza de Despesa: 33.90.31 - Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras, Fonte de Recursos: 15000000000103, Ficha: 20231092, Nota de Empenho nº: 6073, de 02 de março de 2023. VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31 de março de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 08 de março de 2023.

SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 11.794.886/0001-09, com sede à Área Verde 302 Sul, Av. Teotônio Segurado, s/nº - Espaço Cultural José Gomes Sobrinho - Plano Diretor Sul, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, representada neste ato pelo seu Presidente, o Senhor Giovanni Alessandro Assis Silva, portador do RG nº. 3230450 SSP/GO, e CPF Nº 772.858.911-34, residente nesta Capital, pela Concedente, e por outro lado, a empresa GABRIEL DIAS DE SOUZA 01503096190, inscrita no CNPJ nº 19.274.150/0001-11, com sede na Quadra ARNO 71, Alameda 19, Lote 09, Casa 02, Plano Diretor Norte, Palmas/TO, neste ato representado pelo Senhor Gabriel Dias de Souza, CPF nº 015.030.961-90 e RG nº 2466014 SSP/DF, aqui denominado Premiado.

DATA DA ASSINATURA: 08 de março de 2023.

SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 11.794.886/0001-09, com sede à Área Verde 302 Sul, Av. Teotônio Segurado, s/nº - Espaço Cultural José Gomes Sobrinho - Plano Diretor Sul, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, representada neste ato pelo seu Presidente, o Senhor Giovanni Alessandro Assis Silva, portador do RG nº. 3230450 SSP/GO, e CPF Nº 772.858.911-34, residente nesta Capital, pela Concedente, e por outro lado, a empresa GABRIEL DIAS DE SOUZA 01503096190, inscrita no CNPJ nº 19.274.150/0001-11, com sede na Quadra ARNO 71, Alameda 19, Lote 09, Casa 02, Plano Diretor Norte, Palmas/TO, neste ato representado pelo Senhor Gabriel Dias de Souza, CPF nº 015.030.961-90 e RG nº 2466014 SSP/DF, aqui denominado Premiado.

EXTRATO DO CONTRATO DE PREMIAÇÃO Nº 018/2023/FCP

PROCESSO: Processo Administrativo Originário nº 2023006191 e Processo 2023008214.

ESPÉCIE: Premiação

CONCEDENTE: Fundação Cultural de Palmas.

PREMIADO (A): VITOR HUGO MARQUEZ SILVA 02861574119

OBJETO: Constitui-se objeto deste contrato o pagamento pela Prefeitura Municipal de Palmas, por meio da Fundação Cultural de Palmas – FCP de prêmio ao Bloco Loucos Por Carnaval.

VALOR TOTAL: O valor total para execução do objeto contratual é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

BASE LEGAL: Reger-se-á o presente Contrato, no que for omissivo, pelas disposições constantes no Edital de Chamamento Público nº 004/2023/FCP, Lei Federal nº 10.520/2002, o Decreto Municipal de nº 203/2005, a Lei Federal de nº 8.666/1993, leis subsidiárias e no Processo Nº 2023006191/2023008214.

RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação: Unidade Orçamentária: 7100 – Fundação Cultural de Palmas, Classificação Orçamentária: 13.392.7000.4033 - Realização de eventos culturais, Natureza de Despesa: 33.90.31 - Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras, Fonte de Recursos: 15000000000103, Ficha: 20231092, Nota de Empenho nº: 6074, de 02 de março de 2023. VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31 de março de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 08 de março de 2023.

SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 11.794.886/0001-09, com sede à Área Verde 302 Sul, Av. Teotônio Segurado, s/nº - Espaço Cultural José Gomes Sobrinho - Plano Diretor Sul, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, representada neste ato pelo seu Presidente, o Senhor Giovanni Alessandro Assis Silva, portador do RG nº. 3230450 SSP/GO, e CPF Nº 772.858.911-34, residente nesta Capital, pela Concedente, e por outro lado, a empresa VITOR HUGO MARQUEZ SILVA 02861574119, inscrita no CNPJ nº 33.606.539/0001-48, com sede na Quadra 406 Norte, Alameda 08, Lote 02, neste ato representado por Hugo Marquez Silva, inscrito no CPF nº 028.615.741-19 e RG nº 979329 SSP/TO, residente em Palmas/TO, aqui denominado Premiado.

DATA DA ASSINATURA: 08 de março de 2023.

SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 11.794.886/0001-09, com sede à Área Verde 302 Sul, Av. Teotônio Segurado, s/nº - Espaço Cultural José Gomes Sobrinho - Plano Diretor Sul, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, representada neste ato pelo seu Presidente, o Senhor Giovanni Alessandro Assis Silva, portador do RG nº. 3230450 SSP/GO, e CPF Nº 772.858.911-34, residente nesta Capital, pela Concedente, e por outro lado, a empresa VITOR HUGO MARQUEZ SILVA 02861574119, inscrita no CNPJ nº 33.606.539/0001-48, com sede na Quadra 406 Norte, Alameda 08, Lote 02, neste ato representado por Hugo Marquez Silva, inscrito no CPF nº 028.615.741-19 e RG nº 979329 SSP/TO, residente em Palmas/TO, aqui denominado Premiado.

EXTRATO DO CONTRATO DE PREMIAÇÃO Nº 019/2023/FCP

PROCESSO: Processo Administrativo Originário nº 2023006191 e Processo 2023008260.

ESPÉCIE: Premiação

CONCEDENTE: Fundação Cultural de Palmas.

PREMIADO (A): DIOGO BONADIMAN GOLTARA

OBJETO: Constitui-se objeto deste contrato o pagamento pela Prefeitura Municipal de Palmas, por meio da Fundação Cultural de Palmas – FCP de prêmio ao Bloco Mória Eu.

VALOR TOTAL: O valor total para execução do objeto contratual é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

BASE LEGAL: Reger-se-á o presente Contrato, no que for omissivo, pelas disposições constantes no Edital de Chamamento Público nº 004/2023/FCP, Lei Federal nº 10.520/2002, o Decreto Municipal de nº 203/2005, a Lei Federal de nº 8.666/1993, leis subsidiárias e no Processo Nº 2023006191/2023008260.

RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação: Unidade Orçamentária: 7100 – Fundação Cultural de Palmas, Classificação Orçamentária: 13.392.7000.4033 - Realização de eventos culturais, Natureza de Despesa: 33.90.31 - Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras, Fonte de Recursos: 15000000000103, Ficha: 20231092, Nota de Empenho nº: 6075, de 02 de março de 2023. VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31 de março de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 08 de março de 2023.

SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 11.794.886/0001-09, com sede à Área Verde 302 Sul, Av. Teotônio Segurado, s/nº - Espaço Cultural José Gomes Sobrinho - Plano Diretor Sul, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, representada neste ato pelo seu Presidente, o Senhor Giovanni Alessandro Assis Silva, portador do RG nº. 3230450 SSP/GO, e CPF Nº 772.858.911-34, residente nesta Capital, pela Concedente, e por outro lado, Diogo Bonadiman Goltara, inscrito no CPF nº 097.100.997-01 e RG nº 1.615.933 - ES, residente e domiciliado na Quadra 108 Sul, Alameda 08, Qd. J, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, aqui denominado Premiado.

EXTRATO DO CONTRATO DE PREMIAÇÃO Nº 020/2023/FCP

PROCESSO: Processo Administrativo Originário nº 2023006191 e Processo 2023007622.

ESPÉCIE: Premiação

CONCEDENTE: Fundação Cultural de Palmas.

PREMIADO (A): JAIDSON MATOS MARTINS

OBJETO: Constitui-se objeto deste contrato o pagamento pela Prefeitura Municipal de Palmas, por meio da Fundação Cultural de Palmas – FCP de prêmio ao Bloco Norte Folia.

VALOR TOTAL: O valor total para execução do objeto contratual é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

BASE LEGAL: Reger-se-á o presente Contrato, no que for omissivo, pelas disposições constantes no Edital de Chamamento Público nº 004/2023/FCP, Lei Federal nº 10.520/2002, o Decreto Municipal de nº 203/2005, a Lei Federal de nº 8.666/1993, leis subsidiárias e no Processo Nº 2023006191/2023007622.

RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação: Unidade Orçamentária: 7100 – Fundação Cultural de Palmas, Classificação Orçamentária: 13.392.7000.4033 - Realização de eventos culturais, Natureza de Despesa: 33.90.31 - Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras, Fonte de Recursos: 15000000000103, Ficha: 20231092, Nota de Empenho nº: 6062, de 02 de março de 2023. VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31 de março de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 08 de março de 2023.

SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 11.794.886/0001-09, com sede à Área Verde 302 Sul, Av. Teotônio Segurado, s/nº - Espaço Cultural José Gomes Sobrinho - Plano Diretor Sul, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, representada neste ato pelo seu Presidente, o Senhor Giovanni Alessandro Assis Silva, portador do RG nº. 3230450 SSP/GO, e CPF Nº 772.858.911-34, residente nesta Capital, pela Concedente, e por outro lado, Jaidson Matos Martins, inscrito no CPF nº 013.072.671-06, residente e domiciliado na Quadra 604 Norte, Alameda 10, QI – 09, Lote 29, Plano Diretor Norte, Palmas/TO, aqui denominado Premiado.

EXTRATO DO CONTRATO DE PREMIAÇÃO Nº 021/2023/FCP

PROCESSO: Processo Administrativo Originário nº 2023006191 e Processo 2023008192.

ESPÉCIE: Premiação

CONCEDENTE: Fundação Cultural de Palmas.

PREMIADO (A): FILIPE MOURA DOS SANTOS PORTO

OBJETO: Constitui-se objeto deste contrato o pagamento pela Prefeitura Municipal de Palmas, por meio da Fundação Cultural de Palmas – FCP de prêmio ao Bloco da Fé.

VALOR TOTAL: O valor total para execução do objeto contratual é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

BASE LEGAL: Reger-se-á o presente Contrato, no que for omissivo, pelas disposições constantes no Edital de Chamamento Público nº 004/2023/FCP, Lei Federal nº 10.520/2002, o Decreto Municipal de nº 203/2005, a Lei Federal de nº 8.666/1993, leis subsidiárias e no Processo Nº 2023006191/2023007622.

RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação: Unidade Orçamentária: 7100 – Fundação Cultural de Palmas, Classificação Orçamentária: 13.392.7000.4033 - Realização de eventos culturais, Natureza de Despesa: 33.90.31 - Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras, Fonte de Recursos: 15000000000103, Ficha: 20231092, Nota de Empenho nº: 6068, de 02 de março de 2023. VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31 de março de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 08 de março de 2023.

SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 11.794.886/0001-09, com sede à Área Verde 302 Sul, Av. Teotônio Segurado, s/nº - Espaço Cultural José Gomes Sobrinho - Plano Diretor Sul, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, representada neste ato pelo seu Presidente, o Senhor Giovanni Alessandro Assis Silva, portador do RG nº. 3230450 SSP/GO, e CPF Nº 772.858.911-34, residente nesta Capital, pela Concedente, e por outro lado, Filipe Moura dos Santos Porto, inscrito no CPF nº 020.949.801-38, residente e domiciliado na Quadra 404 Norte, Alameda 12, s/nº, Lote 09, Plano Diretor Norte, Palmas/TO, aqui denominado Premiado.

EXTRATO DO CONTRATO DE PREMIAÇÃO Nº 022/2023/FCP

PROCESSO: Processo Administrativo Originário nº 2023006191 e Processo 2023008192.

ESPÉCIE: Premiação

CONCEDENTE: Fundação Cultural de Palmas.

PREMIADO (A): 32.508.637 BEATRIZ CARVALHO DOURADO AQUILA

OBJETO: Constitui-se objeto deste contrato o pagamento pela Prefeitura Municipal de Palmas, por meio da Fundação Cultural de Palmas – FCP de prêmio ao Bloco da Doida.

VALOR TOTAL: O valor total para execução do objeto contratual é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

BASE LEGAL: Reger-se-á o presente Contrato, no que for omissivo, pelas disposições constantes no Edital de Chamamento Público nº 004/2023/FCP, Lei Federal nº 10.520/2002, o Decreto Municipal de nº 203/2005, a Lei Federal de nº 8.666/1993, leis subsidiárias e no Processo Nº 2023006191/2023008193.

RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação: Unidade Orçamentária: 7100 – Fundação Cultural de Palmas, Classificação Orçamentária: 13.392.7000.4033 - Realização de eventos culturais, Natureza de Despesa: 33.90.31 - Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras, Fonte de Recursos: 15000000000103, Ficha: 20231092, Nota de Empenho nº: 6069, de 02 de março de 2023. VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31 de março de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 08 de março de 2023.

SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 11.794.886/0001-09, com sede à Área Verde 302 Sul, Av. Teotônio Segurado, s/nº - Espaço Cultural José Gomes Sobrinho - Plano Diretor Sul, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, representada neste ato pelo seu Presidente, o Senhor Giovanni Alessandro Assis Silva, portador do RG nº. 3230450 SSP/GO, e CPF Nº 772.858.911-34, residente nesta Capital, pela Concedente, e por outro lado, a empresa 32.508.637 BEATRIZ CARVALHO DOURADO AQUILA, inscrita no CNPJ nº 32.508.637/0001-80, com sede na Quadra 106 Norte, Alameda 13, Plano Diretor Norte, Palmas/TO, neste ato representado por Beatriz Carvalho Dourado Aquila, RG nº 1.061.865 2ª via SSP/TO, CPF nº 050.857.931-70, residente nesta Capital aqui denominado Premiada.

EXTRATO DO CONTRATO DE PREMIAÇÃO Nº 023/2023/FCP

PROCESSO: Processo Administrativo Originário nº 2023006191 e Processo 2023008195.

ESPÉCIE: Premiação

CONCEDENTE: Fundação Cultural de Palmas.

PREMIADO (A): PHILIPPE RAMOS PEDROSA

OBJETO: Constitui-se objeto deste contrato o pagamento pela Prefeitura Municipal de Palmas, por meio da Fundação Cultural de Palmas – FCP de prêmio ao Bloco Meu Bloco.

VALOR TOTAL: O valor total para execução do objeto contratual é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

BASE LEGAL: Reger-se-á o presente Contrato, no que for omissivo, pelas disposições constantes no Edital de Chamamento Público nº 004/2023/FCP, Lei Federal nº 10.520/2002, o Decreto Municipal de nº 203/2005, a Lei Federal de nº 8.666/1993, leis subsidiárias e no Processo Nº 2023006191/2023008195.

RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação: Unidade Orçamentária: 7100 – Fundação Cultural de Palmas, Classificação Orçamentária: 13.392.7000.4033 - Realização de eventos culturais, Natureza de Despesa: 33.90.31 - Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras, Fonte de Recursos: 15000000000103, Ficha: 20231092, Nota de Empenho nº: 6071, de 02 de março de 2023. VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31 de março de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 08 de março de 2023.

SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 11.794.886/0001-09, com sede à Área Verde 302 Sul, Av. Teotônio Segurado, s/nº - Espaço Cultural José Gomes Sobrinho - Plano Diretor Sul, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, representada neste ato pelo seu Presidente, o Senhor Giovanni Alessandro Assis Silva, portador do RG nº. 3230450 SSP/GO, e CPF nº 772.858.911-34, residente nesta Capital, pela Concedente, e por outro lado, Philippe Ramos Pedrosa, inscrito no CPF nº 047.000.651-09, residente e domiciliado na Quadra ACSO 11, Rua SO 09, s/nº, Palmas/TO, aqui denominado Premiado.

EXTRATO DO CONTRATO DE PREMIAÇÃO Nº 024/2023/FCP

PROCESSO: Processo Administrativo Originário nº 2023006191 e Processo 2023008195.

ESPÉCIE: Premiação

CONCEDENTE: Fundação Cultural de Palmas,

PREMIADO (A): LDA DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS

OBJETO: Constitui-se objeto deste contrato o pagamento pela Prefeitura Municipal de Palmas, por meio da Fundação Cultural de Palmas – FCP de prêmio ao Bloco Farofa Altas Horas.

VALOR TOTAL: O valor total para execução do objeto contratual é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

BASE LEGAL: Reger-se-á o presente Contrato, no que for omissivo, pelas disposições constantes no Edital de Chamamento Público nº 004/2023/FCP, Lei Federal nº 10.520/2002, o Decreto Municipal de nº 203/2005, a Lei Federal de nº 8.666/1993, leis subsidiárias e no Processo Nº 2023006191/2023007954.

RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação: Unidade Orçamentária: 7100 – Fundação Cultural de Palmas, Classificação Orçamentária: 13.392.7000.4033 - Realização de eventos culturais, Natureza de Despesa: 33.90.31 - Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras, Fonte de Recursos: 15000000000103, Ficha: 20231092, Nota de Empenho nº: 6063, de 02 de março de 2023. VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31 de março de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 08 de março de 2023.

SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 11.794.886/0001-09, com sede à Área Verde 302 Sul, Av. Teotônio Segurado, s/nº - Espaço Cultural José Gomes Sobrinho - Plano Diretor Sul, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, representada neste ato pelo seu Presidente, o Senhor Giovanni Alessandro Assis Silva, portador do RG nº. 3230450 SSP/GO, e CPF nº 772.858.911-34, residente nesta Capital, pela Concedente, e por outro lado, a empresa LDA DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, inscrita no CNPJ nº 20.769.902/0001-02, com sede na Quadra ACSV NC 71, Lote 09, V. LO 14, S/N, Palmas/TO, neste ato representado pelo Senhor Everaldo Vieira Fernandes, inscrito no CPF nº 717.975.641-53 e RG nº 252.206 2ª via SSP/TO, residente em Palmas, aqui denominado Premiado.

FUNDAÇÃO DE ESPORTES E LAZER

PORTARIA Nº 004/2023/FUNDESORTES, DE 06 DE MARÇO DE 2023.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, de Palmas - TO, no uso de suas atribuições legais, e pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e com a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017, Lei Federal

4.320/1964, lei complementar 101/2000, com as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07/05/2008 e 001/10, de 24/02/10, e com o Art. 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Processo nº 2023011054, que tem por objetivo o fornecimento de carimbo, destinado a atender as demandas da Fundação Municipal de Esporte e Lazer.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA
TITULAR	JEFERCIO EVANGELISTA DE SOUSA	413041069
SUPLENTE	NATHANNA SOARES AZEVEDO	413050157

Art. 2º São atribuições do Fiscal do Termo de Fomento, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do termo;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, aos 06 dias do mês de março de 2023.

Raimundo Nonato Sousa Cavalcante Júnior
Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Lazer

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2023

ESPÉCIE: PREGÃO ELETRÔNICO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADA: GRÁFICA E EDITORA CAPITAL LTDA

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto o fornecimento de carimbo.

BASE LEGAL: Processo nº 2023011054 e pela Lei nº 8.666/1993.

DO VALOR: R\$ 2.642,47 (dois mil seiscentos e quarenta e dois reais e quarenta e sete centavos).

RECURSOS: Unidade Gestora: 1600

Classificação Orçamentária: 27.122.8001.8405

Natureza de Despesa: 3.3.90.30-16

Fonte de Recursos: 15000000000103

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato está adstrito ao crédito orçamentário em que for celebrado, contados a partir da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, a critério da Administração, nos termos do inciso I, artigo 57 da Lei nº 8.666 de 1993.

DATA DA ASSINATURA: 06/03/2023

SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE PALMAS, instituição de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 24.851.511/0001-85, por meio da Fundação Municipal De Esporte e Lazer, CNPJ/

MF nº 24.851.511/0017-42 neste ato representado pelo Senhor RAIMUNDO NONATO SOUSA CAVALCANTE JÚNIOR, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa GRÁFICA E EDITORA CAPITAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.444.658/0001-80, com sede na Quadra 104 Norte, Avenida LO 2, Conj. 02, Lote 26, Nº 17, Plano Diretor Norte, CEP: 77006-022, Palmas/TO.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA DSG FESP Nº 37 DE 08 DE MARÇO DE 2023.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, no artigo 7º do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014, da Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o ATO Nº 1.318 - NM, de 29 de dezembro de 2022.

CONSIDERANDO a Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, que reestrutura o Programa Integrado de Residências em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho; instituídos pela Lei nº 2010, de 12 de dezembro de 2013, em especial seu artigo 3º o qual disciplina que projetos da FESP são instituídos em função de editais e também por designação de pesquisadores.

CONSIDERANDO a Portaria INST FESP nº 67 de 30 de junho de 2020, que institui o Núcleo de Tecnologia em Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o profissional abaixo para atuar na função de Desenvolvedor de Tecnologia – bolsista, junto ao Núcleo de Tecnologia em Saúde – NUT-Palmas, de acordo com a legislação vigente.

NOME	CPF
ROBSON APARECIDO RONZANI	022.XXX.XXX-58

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 08 dias do mês de março de 2023.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA

Formalizamos o encerramento do vínculo da bolsista abaixo, a pedido, junto ao Núcleo de Práticas Baseadas em Evidências Científicas - NuPEC, na modalidade Desenvolvimento Científico Aplicado à Saúde (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria Conjunta SEMUS/FESP nº 81, de 11 de novembro de 2016).

MATRÍCULA	BOLSISTA	DATA DO DESLIGAMENTO
413051293	VALDIR FRANCISCO ODORIZZI	17/02/2023

Palmas, 10 de março de 2023.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE

JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL

ATA DA 01ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2023 DA JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL

Aos dezenove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte três, às quinze horas na sede da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, localizada na quadra ACNE 1 (104 Norte), Rua NE-01, CJ-1, Lote 10, Edifício Pérola, Térreo, realizou-se a reunião da Junta de Impugnação Fiscal - JIF. Estavam presentes os membros identificados a seguir: Robinson Nicolau Riker Demetrio (Presidente), Kaline Sousa Silva (1º Membro Titular), Jessica Muñoz Oviedo (2º Membro Titular). Dando início à reunião, o

Presidente após a verificação do quórum, cumprimentou a todos e deu-lhes boas vindas, e declarou aberta a 01ª Reunião Ordinária de 2023 da Junta de Impugnação Fiscal. Em seguida realizou-se a leitura da pauta; 1. Aprovação da Ata da 08ª Reunião Ordinária da JIF em 2022; 2. Julgamento de processos; O processo relatado por Kaline Sousa Silva foi julgado na sequência e a seguir detalhado: 1) Top Lav Serviços de Lavanderia EIRELI, processo nº 2021049228, Auto de Infração nº 1291/2021: Homologado no valor de R\$5.000,00. Após análise e discussão, os membros acompanharam o voto do relator; Por fim, Robinson declarou encerrada a reunião às dezesseis horas, agradecendo a participação de todos os membros presentes. Eu, Marcos Vinício Cardoso, lavro a presente ata que após lida e aprovada pelo Presidente da JIF e pelos demais membros, será assinada por todos.

ATA DA 02ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2023 DA JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL

Aos três dias do mês de março de dois mil e vinte três, às quinze horas na sede da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, localizada na quadra ACNE 1 (104 Norte), Rua NE-01, CJ-1, Lote 10, Edifício Pérola, Térreo, realizou-se a reunião da Junta de Impugnação Fiscal - JIF. Estavam presentes os membros identificados a seguir: Robinson Nicolau Riker Demetrio (Presidente), Kaline Sousa Silva (1º Membro Titular), Naraelia Correia Nicacio Pardini (2º Membro Titular). Dando início à reunião, o Presidente após a verificação do quórum, cumprimentou a todos e deu-lhes boas vindas, e declarou aberta a 02ª Reunião Ordinária de 2023 da Junta de Impugnação Fiscal. Em seguida realizou-se a leitura da pauta; 1. Aprovação da Ata da 01ª Reunião Ordinária da JIF em 2023; 2. Julgamento de processos. Os processos relatados por Kaline Sousa Silva foram julgados na sequência e foram a seguir detalhados: 1) Processo nº 2023004225, Auto de Infração nº 3371/2022: Homologado e convertido em advertência. Após análise e discussão, os membros acompanharam o voto do relator; 2) Processo nº 2022070029, Auto de Infração nº 3561/2022: Homologado no valor de R\$1.000,00, e pelo autuado ter pago a multa, foi determinado o arquivamento do processo. Após análise e discussão, os membros acompanharam o voto do relator; 3) Processo nº 2022070030, Auto de Infração nº 3562/2022: Homologado no valor de R\$500,00, e pelo autuado ter pago a multa, foi determinado o arquivamento do processo. Após análise e discussão, os membros acompanharam o voto do relator; 4) Processo nº 2020053384, Auto de Infração nº 3381/2022: Homologado no valor de R\$300,00. Após análise e discussão, os membros acompanharam o voto do relator; 5) Processo nº 2021009112, Auto de Infração nº 1267/2021: Homologado no valor de R\$3.000,00. Após análise e discussão, os membros acompanharam o voto do relator; 6) Processo nº 2021009157, Auto de Infração nº 1268/2021: Homologado no valor de R\$3.600,00. Após análise e discussão, os membros acompanharam o voto do relator; 7) Processo nº 2020044275, Auto de Infração nº 3384/2022: Declarado Improcedente e determinado o arquivamento do processo. Após análise e discussão, os membros acompanharam o voto do relator; 8) Processo nº 2022000991, Auto de Infração nº 1479/2021: Anulado e determinado o arquivamento do processo. Após análise e discussão, os membros acompanharam o voto do relator; 9) Processo nº 2022000964, Auto de Infração nº 1480/2021: Declarado improcedente e determinado o arquivamento do processo. Após análise e discussão, os membros acompanharam o voto do relator; 10) Processo nº 2022000170, Auto de Infração nº 1483/2021: Homologado no valor de R\$5.000,00, e pelo autuado ter pago a multa, foi determinado o arquivamento do processo. Após análise e discussão, os membros acompanharam o voto do relator; 11) Processo nº 2021025176, Auto de Infração nº 1359/2021: Declarado improcedente e determinado o arquivamento do processo. Após análise e discussão, os membros acompanharam o voto do relator; 12) Processo nº 2019089436, Auto de Infração nº 2145/2019: Anulado e determinado o arquivamento do processo. Após análise e discussão, os membros acompanharam o voto do relator; 13) Processo nº 2018021407, Auto de Infração nº 1515/2018: Homologado no valor de R\$1.000,00. Após análise e discussão, os membros acompanharam o voto do relator; 14) Processo nº 2022001599, Auto de Infração nº 1386/2022: julgado Improcedente e determinado o arquivamento do processo. Após análise e discussão, os membros acompanharam o voto do relator; 15) Processo nº 2022000187, Auto de Infração nº 1482/2021: Homologado no valor de R\$2.231,00. Após análise e discussão, os membros acompanharam o voto do relator; 16) Processo nº 2020000384, Auto de Infração nº 3721/2019: Homologado no

valor de R\$8.000,00. Após análise e discussão, os membros acompanharam o voto do relator; Os processos relatados por Naraélia Correia Nicacio Pardini foram julgados na sequência e estão a seguir detalhados: 1) Processo nº 2022019829, Auto de Infração nº 1390/2022: Declarado improcedente e determinado o arquivamento do processo. Após análise e discussão, os membros acompanharam o voto do relator; 2) Processo nº 2021000883, Auto de Infração nº 3607/2020: Homologado no valor de R\$10.000,00. Após análise e discussão, os membros acompanharam o voto do relator; 3) Processo nº 2021000880, Auto de Infração nº 3606/2020: Declarado improcedente e determinado o arquivamento do processo. Após análise e discussão, os membros acompanharam o voto do relator; 4) Processo nº 2022032529, Auto de Infração nº 2335/2022: Homologado no valor de R\$300,00. Após análise e discussão, os membros acompanharam o voto do relator; 5) Processo nº 2022032546, Auto de Infração nº 2334/2022: Homologado no valor de R\$7.000,00. Após análise e discussão, os membros acompanharam o voto do relator; 6) Processo nº 2022032519, Auto de Infração nº 2336/2022: Homologado no valor de R\$10.000,00. Após análise e discussão, os membros acompanharam o voto do relator; 7) Processo nº 2021071346, Auto de Infração nº 3362/2021: Declarado Improcedente e determinado o arquivamento do processo. Após análise e discussão, os membros acompanharam o voto do relator; 8) Processo nº 2021085801, Auto de Infração nº 2191/2021: Declarado improcedente e determinado o arquivamento do processo. Após análise e discussão, os membros acompanharam o voto do relator; 9) Processo nº 2021085805, Auto de Infração nº 2193/2021: Declarado improcedente e determinado o arquivamento do processo. Após análise e discussão, os membros acompanharam o voto do relator; 10) Processo nº 2021085799, Auto de Infração nº 2192/2021: Declarado improcedente e determinado o arquivamento do processo. Após análise e discussão, os membros acompanharam o voto do relator; 11) Processo nº 2021009194, Auto de Infração nº 3638/2021: Declarado improcedente e determinado o arquivamento do processo. Após análise e discussão, os membros acompanharam o voto do relator; 12)

Processo nº 2021071314, Auto de Infração nº 3360/2021: Homologado no valor de R\$6.000,00. Após análise e discussão, os membros acompanharam o voto do relator; 13) Processo nº 2019032321, Auto de Infração nº 2026/2019: Declarado Improcedente e determinado o arquivamento do processo. Após análise e discussão, os membros acompanharam o voto do relator; 14) Processo nº 2021000879, Auto de Infração nº 3614/2020: julgado Improcedente e determinado o arquivamento do processo. Após análise e discussão, os membros acompanharam o voto do relator; 15) Processo nº 2021036746, Auto de Infração nº 3501/2021: Anulado e determinado o arquivamento do processo. Após análise e discussão, os membros acompanharam o voto do relator; 16) Processo nº 2021053180, Auto de Infração nº 1377/2021: Homologado no valor de R\$1.500,00. Após análise e discussão, os membros acompanharam o voto do relator; Por fim, Robinson declarou encerrada a reunião às dezoito horas, agradecendo a participação de todos os membros presentes. Eu, Marcos Vinício Cardoso, lavro a presente ata que após lida e aprovada pelo Presidente da JIF e pelos demais membros, será assinada por todos.

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa FG COMERCIO DE GAS LTDA, CNPJ nº 14.439.568/0002-07 torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA para a atividade COMERCIO DE GAS, com endereço na RUA 11 C-1 S/N LOTE 05 – JARDIM AURENY IV, cidade/UF PALMAS/TO. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

